SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 230/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor DAMÁSIO PEREIRA JUNIOR, ocupante do Cargo de Motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 27 de dezembro de 2011, com o objetivo de transportar populares para a realização de exames médico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:8F636100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 231/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ/RN, no dia 23 de dezembro de 2011, com o objetivo de conduzir o veículo tipo BOXER da Secretaria Municipal de Educação para oficina em MOSSORÓ/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:2721DC9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 011/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado Final da Tomada de Preço 011/2011 , para contratação de empresa especializada em construção civil para **EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NAS DEPENDENCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL LINDAURA SILVA, NA ÁREA URBANA** DESTA CIDADE DE APODI/RN, a empresa **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 08.605.132/0001-59**, com o valor global de **R$ 488.886,77(Quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)**.

Apodi-RN, em 23 de dezembro de 2011.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EFF6A75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 053/2011, referente à Contratação de empresa para aquisição de Cestas Natalinas para confraternização das famílias atendidas pelos Programas Sociais da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora a empresa: **FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA – ME (MERCANTIL L & S) CNPJ 13.060.597/0001-01**, com o valor global de **R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)** referentes ao item de Nº 01.

Apodi/RN, 23 de dezembro de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FBD33C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°0010/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI/RN, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n°2743/2011, Modalidade: Tomada de Preço n°0010/2011, Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS NO DISTRITO DE MELANCIAS, na zona rural deste município de Apodi/RN, CNPJ:11.705.743/0001-83, à **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ/MF Nº 08.752.534/0001-86,**

Apodi/RN. 23 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6908B0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 0010/2011 (PROCESSO Nº2743/2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.CNPJ: nº:08.349.011/0001-93.CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.752.534/0001-86**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto os serviços de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS NO DISTRITO DE MELANCIAS, na zona rural do MUNICÍPIO DE APODI/RN, especificados e quantificados na forma descrita no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR: R$311.733,08(trezentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de execução de 120(cento e vinte) dias a partir da autorização da ordem de serviço.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 23 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7FAA8784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 012/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado Final da Tomada de Preço 012/2011 , para Contratação de empresa civil com a finalidade especifica para execução de serviços de drenagem superficial e pavimentações de diversas ruas, área urbana desta cidade de Apodi/RN, a empresa **C.L. – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.634.109/0001-34**, com o valor global de **R$ 571.662,26(Quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

Apodi-RN, em 23 de dezembro de 2011.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C238EE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL			SALDO TOTAL (c)=(a+b)
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A6AFB508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL			SALDO TOTAL (c)=(a+b)
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				

Outros passivos contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços futuros											
Outros ativos contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:832E90BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2011NOMEIA

Nomeia a Diretora de Controle de Materiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baraúna-RN, ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO**,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **EDIVONE DAMÁSIA DA SILVA** para o cargo em comissão de **Diretora de Controle de Materiais – Nível CC5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 1º de dezembro de 2011.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2F168A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 007/2011 – PMCC/RN – 2ª CHAMADA

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 22 de dezembro de 2011, às 09:00 (nove) horas (horário local), fará licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do muro complementar, guarita e acessos do terminal turístico neste município de Cerro Corá – RN, de acordo com o projeto básico, que fica como parte integrante do presente processo administrativo. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo edital, deverão comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, sito na Praça Tomaz Pereira nº 01 – Centro – Cerro Corá de 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, munido, obrigatoriamente, de documentação de identificação, e, de documento que o habilite ao recebimento do Edital.

Cerro Corá/RN, 06 de dezembro de 2011.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Presidente da CPL/PMCC

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:4311AD48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
LEI MUNICIPAL Nº 308/2011 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Estima a receita e fixa a despesa do município de Felipe Guerra, estado do rio grande do norte para o exercício financeiro de 2012 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

TITULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a **Receita em R$ 15.694.840,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta reais)** e F**ixa a Despesa** em igual valor, observado o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público; e
III - o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 15.694.840,00 (quinze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas, em anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R$ 1,00

E S P E C I F I C A Ç Ã O	**TOTAL**
1 – RECEITAS CORRENTES	**16.279.260,00**
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.191.688,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.060.072,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.500,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**1.060.000,00**
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	960.000,00
9 – DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FUNDEB)	**-1.644.420,00**

95 – DEDUÇAO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.644.420,00
TOTAL	**15.694.840,00**

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 12.946.840,00 (doze milhões novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais); e
II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.748.000,00 (dois milhões setecentos e quarenta e oito mil reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

Capitulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESA POR ÓRGÃO

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**TOTAL**
CÂMARA MUNICIPAL	492.440,00
GABINETE DO PREFEITO	476.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	901.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	85.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	572.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.184.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.027.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	846.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.207.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS	444.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	621.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS	495.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	687.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	74.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	407.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.600,00
TOTAL	**15.694.840,00**

TITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas e a contratar.

Art. 7° - O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao repasse.

Art.8° - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de dezembro de 2011.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:FB228C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPITULO I

Art. 1º - O Ministério da Cultura pretende, com a participação da Sociedade Civil e Governos Federal, Estaduais e Municipais, construindo um novo modelo de Política Pública de Cultura, através da III Conferência Nacional de Cultura a ser realizada nos próximos anos, na capital federal, precedida das Conferências Estaduais e Conferências Municipais ou Intermunicipais.
Parágrafo Único – A Conferência Municipal terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Conferência Municipal de Cultura tem por Objetivos:
I – Discutir a cultura municipal nos aspectos da memória, produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;
II - Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do
desenvolvimento sustentável;
III- Promover debates entre os protagonistas da cultura valorizando a pluralismo das opiniões;
IV – Propor estratégias para consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
V – Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
VI – Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;
VII – Propor estratégias para elaboração e subsidio do Plano Municipal de Cultura

CAPITULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra a ser realizada no município de Felipe Guerra, no estado do Rio Grande do Norte, terá sua base estrutural e organizacional, a realização da Conferência acontecerá em um dia de discussão dos Temas Temáticos, discussão do Plano Municipal de Cultura e Eleição dos Delegados para Conferência Regional de Cultura.
Parágrafo 1º - As Conferências Municipais de que trata o Caput deste artigo, serão realizadas até 10 de Janeiro de 2012, de acordo com o calendário estadual.
Parágrafo 2º - A Conferência Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Norte será realizada na data a ser marcada no prazo determinado pelo Governo do Estado, estipulado para março de 2012.
Parágrafo 3º - A Conferência Nacional de Cultura será realizada até o último mês de 2013.
Parágrafo 4º - Participará deste processo segmentos sociais e entidades que atuam na área da Cultura e setores organizados da sociedade dispostos e público em geral que possa vir contribuir para a melhoria da Cultura no município.
Art. 4º - A Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com referencias à Secretaria Extraordinária da Cultura do Rio Grande do Norte, e diretrizes das políticas nacionais de Cultura.
Art. 5º - A Comissão da Conferência Municipal de Cultura terá a seguinte composição:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
a) – Coordenador Administrativo e Financeiro

b) – Coordenador Cultura, de Patrimônio Histórico e Memória.
Art. 6º - Em todas as etapas deverá ser mantida a qualidade do debate, garantindo o processo democrático, observando-se a relação, a pluralidade e representatividade dos segmentos sociais, numa visão ampla e sistêmica de Cultura.

CAPITULO IV
DO TEMÁRIO E DA METODOLOGIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 7º - A Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra terá como tema geral:
"Estratégia e ações para o Plano Municipal de Cultura" e seguintes temas e sub-temas:
I- Produção Simbólica de Diversidade Cultural
- Produção de Arte e bens Simbólicos
- Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais
- Cultura, Educação e Criatividade
II – Cultura, Cidade e Cidadania
- Cidade como Fenômeno Cultural
- Memória e Transformação Social
- Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais
III- Cultura e Desenvolvimento Sustentável
- Centralidade e Transversalidade da Cultura
- Cultura, Território e Desenvolvimento Local
- Patrimônio Cultural, Meio ambiente e Turismo
IV- Cultura e Economia Criativa
- Financiamento da Cultura
- Sustentabilidade das Cadeias produtivas da Cultura
- Geração de Trabalho e Renda
V- Gestão e Institucionalidade da Cultura
- Sistemas Municipal de Cultura
- Plano Municipal de Cultura
Art. 8º - Com objetivo de garantir a obtenção de um relatório para servir de contribuição Regional, Estadual e Nacional, os trabalhos em grupo na Conferência Municipal serão estruturados pelos temas documento de referência, garantindo a discussão de todos os temas.
Parágrafo 1º - Os grupos de estudos discutirão o documento de referência e poderão apresentar emendas ao texto.
Parágrafo 2º - Os trabalhos em grupo terão 01 (um) coordenador e 01 (um) relator, indicados pela Comissão Municipal de Cultura para sistematização do debate, do relatório final de cada grupo e do documento final, que será encaminhado a Comissão organizadora da Conferência Estadual de Cultura.
Parágrafo 3º - Ficará sob a incumbência da Comissão Organizadora Municipal de Cultura preparar o relatório final, de acordo com as orientações da Comissão Estadual de Cultura e encaminhá-lo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão de sistematização da Conferência Estadual de Cultura, a contar da data de encerramento da Conferência Municipal de Cultura deste município.
Art. 9º - Os participantes da Conferência Municipal de Cultura terão direito a voz e voto. O direito à voz será atendido pela ordem de inscrição à mesa coordenadora dos trabalhos para tratar do tema em pauta.
Parágrafo 1º - As intervenções dos participantes credenciados e observadores durante os debates em plenário terão uma duração máxima de 03 (três) minutos.
Parágrafo 2º - A inscrição para intervenção nos debates será feita mediante entrega do crachá ao secretário da mesa.
Parágrafo 3º - Cabe a coordenação que preside as mesas, as Conferências, os grupos ou plenárias de trabalho e da plenária final determinar o encerramento das inscrições, bem como sua reabertura se avaliar necessário.
Art. 10º - As questões de ordem ou de encaminhamento levantadas por um credenciado ou um convidado deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela mesa coordenadora dos trabalhos ou remetidas para apreciação e a posição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura, sem prejuízo do andamento das atividades.
Art. 11º - As plenárias serão dirigidas por um coordenador e um ou mais secretários, previamente indicados pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura.
Parágrafo 1º - Todo credenciado terá direito a um único voto, sendo vetado o voto por procuração.
Parágrafo 2º - Durante a plenária final somente credenciados poderão manifestar-se em defesa de propostas em votação.
Parágrafo 3º - Na plenária serão designados aos observadores lugares separados dos credenciados para acompanhar os debates, sem que tenham direito de intervenção, por se tratar de uma sessão de votação.
Art. 12º - Um representante de cada equipe, especialmente escolhido para essa finalidade pela Comissão Organizadora, apresentará na plenária final as propostas oriundas dos trabalhos de grupo de forma sistematizada, sendo aprovadas, automaticamente, no momento da leitura, aqueles que não receberam destaque por parte dos credenciados.
Parágrafo 1º - Durante a leitura das propostas, o relator da mesa receberá os destaques feitos pelos delegados, os quais serão votados após o término da leitura da sistematização de cada tema.
Parágrafo 2º - Os destaques deverão ser encaminhados por escrito à mesa coordenadora para votação, ao final de cada tema.
Parágrafo 3º - Cada destaque poderá receber um pronunciamento a favor e um pronunciamento contrário ao seu conteúdo, podendo ser aberto um segundo pronunciamento a favor e contrário, caso a plenária se declare não suficientemente esclarecida.
Art. 13º - A Conferência Municipal de Cultura realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2011 com a seguinte dinâmica:
I – 8h – Credenciamento;
II – 8h15 – Abertura da Conferência Municipal de Cultura com formação da mesa de honra e apresentação Cultural;
III – 8h30h –Exposição e apresentação dos Temas Temáticos que serão trabalhados nos subgrupos.
Tema I – Produção Simbólica e Diversidade Cultural;
Tema II – Cultura, Cidade e Cidadania;
Tema III – Cultura e Desenvolvimento Sustentável;
Tema IV – Cultura e Economia Criativa;
Tema V – Gestão e Institucionalidade da Cultura;
IV – 9h30 – divisão dos subgrupos.
V – 10h – Intervalo para o Lanche.
VI – 10h15 – Retorno das atividades e exposição das atividades discutidas em subgrupos e debate.
VII – 11h30 – diálogo sobre o Sistema Nacional de Cultura e a criação do Sistema Municipal de Cultura
VIII – 12h – Escolha de delegados
IX – 12h20 – Procedimentos finais

CAPITULO V
DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 14° – São considerados delegados à Conferência Municipal os representantes escolhidos no plenário da Conferência estabelecidos pela
Comissão organizadora da Conferência Estadual de Cultura.
Parágrafo 1º - A será a entidade coordenadora responsável em organizar as representações do município zelando pela proporcionalidade e representatividade do plenário.
Parágrafo 2º - Os Delegados para a Conferência Municipal de Cultura escolhidos não poderão atuar em outro município e deverão ser cidadãos felipenses.
Art. 15° - A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Cultura, com base nas conferências regionais de cultura, definiu os critérios de proporcionalidade do número de participantes, sendo 02 (dois) delegados com direito a voz e voto para a Conferência Regional de Cultura que acontecerá em Mossoró, na data 12 de janeiro de 2012.
Parágrafo 1º - O secretario municipal de cultura esporte e lazer de Felipe Guerra é delgado nato pra conferência Regional de Cultura.

CAPITULO VI
DO CREDENCIAMENTO

Art. 16° – O credenciamento dos participantes para a Conferência Municipal deverá ser feito no dia da Conferência Municipal, no horário das 8h às 8h 30mediante.
Parágrafo único – Não haverá substituição de delegados por suplente após horário de encerramento do credenciamento.
Art. 17° - As despesas com a organização da Conferência Municipal de Cultura ocorrerão por conta do município.

CAPITULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18° – Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Municipal da Conferência de Cultura, ouvida se necessário, a Comissão Estadual de Cultura.

Aprovado pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura.

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:8E241D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DECRETO Nº. 136/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra – RN e da outras providencias.

Braz Costa Neto, Prefeito Municipal de Felipe Guerra - RN, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra - RN, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer que realizar-se-á no dia 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Fica aprovado, pela Comissão Executiva, o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra, que será disponibilizado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Cultura de Felipe Guerra terá como tema geral "Cultura: Cidadania, Diversidade, Desenvolvimento e Sustentabilidade".

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Felipe Guerra – RN, em 23 de dezembro de 2011

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:F7A26F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 018/2011

O **Prefeito Municipal de Florânia,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 15 de agosto de 2010, para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município de 4 de janeiro de 2011.

RESOLVE:
1. Convocar os candidatos seguintes para respectivos cargos:

F002-00 – Operador de Resíduos Sólidos -: **900802 - José Justino de Araújo Junior**;

1.1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; Teste alérgico com parecer do alergologista; Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colesterol, total e frações; Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido úrico; EAS; EPF; Exame oftalmológico completo (acuidade visual).
b) para candidatas do sexo feminino: Preventivo ginecológico;
c) para candidatas do sexo feminino (acima de 40 anos): Mamografia;
d) para candidatos do sexo masculino (acima de 40 anos): PSA;
e) para todos os candidatos acima de 40 anos: ECG;
1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.
1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens ou negativa de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
▪ Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88 ;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação;

Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 23 de dezembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:640A6C9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

O Pregoeiro da Prefeitura de Janduís, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de Licitação **MENOR PREÇO por item**, no dia 06 de janeiro de 2012, as 08:00, conforme estabelecido no edital, a qual será

processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal no. 545/2008, de 15 de janeiro de 2008, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no **Processo Licitatório nº. 003/2012**, modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2012**, do Edital e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento básico (Hospital Municipal de Janduís, o edital esta a disposição dos interessados, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 13:00 na rua Santa Terezinha, 21, Centro, Janduís, ou através do E-mail: pmjanduis@ig.com.br.,
Janduís, 23 de dezembro de 2011

DANIEL J. ROBERTO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:FB66175B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO JULGADORA - 1° PRÊMIO REDEALFA

SETOR PEDAGÓGICO
AVALIAÇÃO DOCENTE – 1° AO 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DO 1° PRÊMIO REDEALFA – PRÊMIO DE RECONHECIMENTO PELO DESEMPENHO EM ALFABETIZAR.

Ao décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às oito horas, na Sala de Informática do Centro Municipal de Ensino Rural "Braúlio Lopes Galvão", reuniram-se os representantes indicados por cada escola participante, para compor a Comissão Julgadora do Prêmio – Edição 2011, a fim de analisarem, apreciarem e deliberarem sobre os resultados dos testes-diagnósticos aplicados com os alunos da rede municipal de ensino, do 1º ao 3º ano, com o objetivo de indicar os professores vencedores do Prêmio que conseguiram alfabetizar 80% dos alunos de sua turma, conforme fórmulas específicas no Art. 3°, § 4°, inciso III do Edital de Avaliação Docente. Após o processo de correção, muito se foi questionado acerca das categorias, conforme o que consta no Edital, sempre com a questão de injustiça pelo fato das escolas do campo possuírem um número bem menor de alunos matriculados. No entanto, ficou justificado que as escolas estão concorrendo por categoria, divididas entre escolas urbanas e escolas do campo, onde as escolas urbanas estão concorrendo entre si e as escolas rurais da mesma forma concorrem entre si. De acordo com levantamento realizado após a correção dos testes aplicados nas turmas do 1º ao 3º ano do ensino fundamental anos iniciais, nas escolas urbanas e rurais, foi diagnosticado, que 07 turmas da área urbana atingiram nota acima de 6.0, sendo divididas da seguinte forma:

● 1º ano, dos 151 alunos, 91 atingiram a nota acima de 6.0, representando 60% dos alunos;
● 2º ano, dos 155 alunos, 81 atingiram a nota acima de 6.0, o que representa 52 % dos alunos;
● 3º ano, dos 150 alunos, 75 atingiram a nota acima de 6.0, representando 50% dos alunos.

Com relação aos professores das escolas do campo os mesmos foram agrupados de acordo com o número de alunos observando o seguinte:

● **Nível I,** 08 professores totalizando um número de 27 alunos, sendo que 19 alunos atingiram a nota acima de 6.0, o que representa 70% dos alunos;
● **Nível II,** 08 professores com um número de 64 alunos, sendo que 35 atingiram nota acima de 6.0, representando 55% dos alunos;
● **Nível III,** 05 professores com um número de 60 alunos, sendo que 38 alunos atingiram a nota acima de 6.0, representando 63% dos alunos.

No entanto, como o percentual determinante no Edital era de 80% de alunos alfabetizados e não 60%, apenas alguns professores das escolas do campo atingiram os 80%, podendo assim, ser premiados com um notebook por nível, ficando assim deliberado. Os professores das escolas urbanas não conseguiram atingir o percentual de 80%, porém alguns conseguiram a classificação de 60% de alunos alfabetizados, sendo os quais contemplados com a diplomação de PROFESSOR ALFABETIZADOR, não podendo serem contemplados com a premiação, conforme o Edital. Quanto aos professores das escolas do campo, tivemos em todos os níveis vencedores com 80% ou mais de alunos alfabetizados, sendo: Nível I – Gilvaneide Mércia de Araújo (Unidade de Ensino Júlio Pereira), Iranilsa Raimunda dos Santos (Unidade de Ensino Cirilo Batista), Gisa Carla Gomes de Oliveira Medeiros (Unidade de Ensino Professora Maria Santina dos Santos) e Erivan Almeida de Brito (Unidade de Ensino Joaquim das Virgens), como mais de um professor conseguiu atingir a meta de 80%, foi necessário utilizar os critérios de desempate, sendo o primeiro o maior tempo de serviço no magistério, critério que já conseguiu identificar o vencedor do **Nível I**, com 26 anos de serviço no magistério o professor **Erivan Almeida de Brito** (Unidade de Ensino Joaquim das Virgens), como suplente a professora Iranilsa Raimunda dos Santos (Unidade de Ensino Cirilo Batista), com 25 anos de magistério. **No Nível II** – o professor **Ivonaldo Lopes de Araújo (Unidade de Ensino Padre João Maria)**, sem nenhum concorrente para desempate. No **Nível III** – a professora **Rosineide Maria da Silva (Unidade de Ensino Marechal Rondon)**, também sem nenhum concorrente para desempate. A Comissão Julgadora decidiu em reunião, que não havendo classificação da categoria dos professores da zona urbana, que os notebook's fossem distribuídos para as escolas urbanas, que ainda não tivessem um equipamento compatível para desenvolvimento de suas atividades, ficando decidido que os notebook's fossem distribuídos para os seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Municipal Professora Valdemir Fernandes de Medeiros; Escola Municipal Joel Lopes Galvão e Centro Municipal de Ensino Rural Bráulio Lopes Galvão. Não tendo mais a tratar, EU, Deíse Lopes Bezerra, secretária da Comissão Julgadora declarei e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros.

DEÍSE LOPES BEZERRA

JALMIR FERREIRA DE LIMA

MARIA LUCIETE PEREIRA DA CRUZ

ANA FRANCISCA SANTANA DE LIMA

MARIA GORETTE DE ARAÚJO MEDEIROS

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AB7EE7A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: WENDELL MARTINS DE FRANÇA/ LAVOSIER DA SILVA LEMOS.
OBJETO: Contratação da Orquestra Metamorfose para abrilhantar a confraternização natalina dos funcionários municipais.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Dotação Orçamentária: 02.002.23.695.0005.2065-3.3.90.39.00.00, **Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Gestora:** 002 - Secretaria Municipal de Administração; **Função:** 04 – Administração **Sub-Função:** 122 – Administração geral; **Programa: 0002** – Organização e modernização da Administração; **Projeto Atividade:** 2.007 – Manutenção da secretaria de Administração; **Elemento de Despesa:** 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;

RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, RECEITA TRIBUTARIA.
VALOR R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

Lajes/RN, 21 de dezembro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1C94D74E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 446 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomina o Matadouro Público Municipal de Lucrécia de "Eleotério Paulo da Costa" e dá outras providencias.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA – RN aprovou e Senhor Prefeito Municipal sancionou o seguinte:

Artigo 1º - Fica nominado o Matadouro Público Municipal de Lucrécia de **"Eleotério Paulo da Costa".**

Artigo 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia – RN, em 13 de Dezembro de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:87C777E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2011-CRH

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria 106/2011-CRH de 04 de novembro de 2011 e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte em 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 23 de dezembro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo de Almeida Rodrigues
Código Identificador:541FFEA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 007/2011 - CMDCA/ODB - RESULTADO FINAL DE ELEIÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES – RN, designada conforme a Lei Municipal 348/2005 e Resolução 002/2011 e Edital 001/2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da Eleição do Conselho tutelar realizada no dia 11 de Dezembro de 2011:

Art. 1º - Divulgação de classificação, nomes e quantidade de fotos dos conselheiros tutelares eleitos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QTD. DE VOTOS
1°	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	321
2°	JOSÉ DE PAIVA FILHO	273
3°	PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO	247
4°	RAIKELLY MÔNOTTE DIAS CAMARA	186
5°	THAMARA DEYSE DE MOURA COSTA	173

Art. 2° - Divulgação de classificação, nomes e quantidades de votos dos suplentes a conselheiros tutelares:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QTD. DE VOTOS
6°	MARIA NOELMA DE ARAÚJO SILVA	153
7°	MARIA GIRLANE DA SILVA	104
8°	JOSÉ WESCICLEY ALVES PEREIRA	72

Art. 3° - Os Conselheiros Eleitos serão empossados pelo Prefeito Municipal até o dia 01 de Janeiro de 2012.

Art. 4° - Os casos omissos serão resolvidos na forma da Resolução 002/2011-CMDCA, Edital 001/2011- CMDCA e Lei Municipal 348/2005 .

Olho D'água do Borges, RN, 22 de Dezembro de 2011.

MARIA APARECIDA DIAS LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:197B3E82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINARIA DO 09/12/11

Fls. 104

Ata da Reunião Ordinária do 2° período legislativo do dia 09 de dezembro de 2011. Aos (09) nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (2011); reuniu-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, presente o senhor presidente **CLAUDIO UBERLANE DE SÁ, OSVALDO RODRIGUES SOARES, FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, GILSON AMORIM, JOSÉ LAZARO GOMES DE LUCENA, JOSÉ ROBERIO ALVES, MARCONDES DE OLIVEIRA COSTA, ELIETE PEREIRA PINTO DE FREITAS E JOSE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA NETO.** Expediente: Consta Projeto de Lei n° 305/2011, Riacho da Cruz - RN, 29 de Setembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2012. O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, faço saber que a Câmara Municipal de Riacho da Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: CAPITULO I – Das disposições comuns. Art. 1º esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho da Cruz para o exercício financeiro de 2012, compreendendo: I – O orçamento fiscal referente aos poderes do município, órgãos, fundos e entidades instituídas e mantida pelo poder público municipal; II - O orçamento

da seguridade social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, fundos e entidades instituídas e mantidas pelo poder público municipal. § 1º O orçamento do município de Riacho da Cruz constitui-se em uma peça orçamentaria única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2012, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizadas. § 2º Constituem anexos e fazem parte desta lei: I – DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTE; II – DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ORGÃO; III – TABELA DE FONTES DE RECURSOS; IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR FUNÇÃO; V – DEMOSNTRATIVOS DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR USOS; VI – DEMONSTRATIVO DA RECITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA; VII – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS; VIII - DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DAS RECITAS; IX – PROGRAMAS DE TRABALHO; X – NATUREZA DAS DESPASA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS; XI – FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES; XII – FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES POR VINCULO DE RECURSO; XIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO E FUNÇÕES; XIV – RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES; XV – DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD; XVI – TOTAL DE ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL; XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; XVIII – DEMONSTRATIVO DE LIMITES (LRF, etc.). CAPITULO II - Da estimativa da receita. Art. 2º O orçamento fiscal e da seguridade social do município de Riacho da Cruz, em obediência ao principio do equilíbrio das contas públicas de que trata a lei complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência. Art. 3º A receita orçamentaria, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, conforme legislação tributaria vigente, é estimada em R$ 13.895.450,00 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) discriminada por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei. CAPITULO III – Da fixação da despesa – Art. 4º A despesa orçamentaria, no mesmo valor da receita total, fixada em R$ 13.895.450,00 (TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) é desdobrada nos seguintes conjuntos; I – Orçamento fiscal, em R$ 9.237.500,00 (NOVE MILÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); e II – Orçamento da seguridade social, em R$ 4.657.950,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). CAPITULO IV – Do desdobramento da natureza da despesa e distribuição por órgão. Art. 5º A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto a sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com artigo 6º da portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001. Art. 6º A despesa total, fixada á conta dos recursos previstos, segundo a descriminação dos grandes programas de trabalho e natureza da despesa, apresentada por órgãos, o desdobramento constante do anexo II, que é parte integrante desta lei. CAPITULO V – Da alteração do orçamento. Art. 7º Ficam os poderes executivo e legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentarias: I – De modo a atualizar os valores orçados nesta lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, e § 1º do art. 43 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; II – Até o limite de trinta por cento do total da despesa autorizada nesta lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentarias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do art. 43 da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; III – Do total do excesso de arrecadação das fontes de recursos não previsto no orçamento da receita ou previsto a menor. IV – Para dotações financiadas á conta de recursos provenientes de operação de créditos internos e externos, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos; V – Anulação da reserva de contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros fiscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra B do inciso III do art. 5º, da lei de responsabilidade fiscal. PARÁGRAFO ÚNICO – o limite para suplementação de dotações orçamentarias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43 da lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (inciso I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingencia (inciso V) todos deste artigo. CAPITULO VI – Das disposições finais. Art. 8º - O chefe do poder executivo fixará, através de decreto, o quadro de detalhamento da despesa, por elementos de despesa das atividades projetos e operações especiais, com finalidade de identificar os objetos de gastos. Art. 9º - Durante a execução orçamentaria o chefe do poder executivo municipal poderá promover alteração no quadro de detalhamento da despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais. Art. 10º - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentaria, o chefe do poder executivo municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentarias, conforme art. 8º da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 11º - O poder executivo é obrigado a repassar mensalmente para a câmara municipal 7% (SETE POR CENTO) de suas receitas correntes liquidas efetivamente arrecadada no ano imediatamente anterior ao do repasse. Art. 12º - Está lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrario. Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, em 29 de setembro de 2011. Marcos Aurélio de Paiva Rêgo – Prefeito Municipal. Ordem do dia: constou projeto de lei nº 305/2011 que estima a recita e fixa a despesa do Município de Riacho da Cruz-RN, para o exercício financeiro de 2012, que foi constado em ata do dia 21 de Outubro de 2011. Para ser analisado pelos membros desta casa legislativa, logo após analisado pelos vereadores que compõem esta casa legislativa foi posto em votação, sendo o projeto de lei nº 305/2011, que foi aprovado por todos os vereadores presentes, nada mais havendo a tratar o Srº presidente mandou que lavrasse á presente ata que vai ser lida e assinada por todos presentes. Eu José Roberio Alves escrevi e subscrevo.

Claudio Uberlane de Sá Presidente
José das Chagas de Oliveira Neto Vice-presidente
José Roberio Alves 1° Secretário
Gilson Amorim
Osvaldo Rodrigues Soares
Jose lazaro Gomes de Lucena
Marcondes de Oliveira Costa
Eliete Pereira Pinto de Freitas
Francisco Giordano de Paiva Freitas

Publicado por:
Manoel Antonio da Silva Chagas
Código Identificador:016D173B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN); e
CONTRATADA: **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**
OBJETO: Aquisição de material e Equipamentos Odontológicos e hospitalares.
VALOR GLOBAL: R$ 43.580,21 (quarenta e três mil quinhentos e oitenta reais e vinte um centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 50.030,21 (cinqüenta mil trinta reais e vinte um centavos).
BASE LEGAL: Lei N° 10.520 - Pregão Presencial - 012/2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:8DC52137

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos (RN)
CONTRATADA: **CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA**
OBJETO: Pavimentação em pedra granítica pelo método convencional –Ladeira da serra Acauã zona rural e Rua Novo Horizonte zona urbana do Município de Santana do Matos(RN)
VALOR GLOBAL: R$ 146.601,41 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e um reais e quarenta e um centavos)
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93- Art. 23 Inciso II, Alínea "a".
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011
VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2011 a 22 de março de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:5C06DC2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO - CC 006/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2011 - CARTA CONVITE Nº 006/2011 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PSF, NO DISTRITO DE ARIZONA. Com base no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Setor de Contratos e Licitações, datada de 20/12/2011, com fundamento no art. 49 da Lei Nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, **resolve REVOGAR a presente licitação**.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de dezembro de 201.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:8DC4255B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - PP 028/2011 - AQUIS. 02 VEÍCULOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2011

O pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é aquisição de 02 veículos, que teve como vencedor para o item 02, AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ70.166.350/0001-08. O item 01 foi declarado deserto por falta de interessados.. Ricardo André Ribeiro Catarina da Silva (Pregoeiro). São Miguel do Gostoso/RN, 21.12.2011.

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:1BE00601

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 028/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado: AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 70.166.350/0001-08
Objeto: Aquisição de Veículo (passeio/popular)
Vigência: 22.12.2011 a 22.12.2012
Valor Global: 28.300,00
Fonte de Recursos:
05-Secretaria da Saúde
01-Fundo Municipal de Saúde
10.305.0021.2030.0000 – Man. Bloco. Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 028/2011

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:9D73400C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - PP 027/2011 - MAT. PERMANENTE

O pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente, que teve como vencedores, B M TINOCO DE ANDRADE – ME – CNPJ 14.337.094/0001-01, para os LOTES 01, 02 e 04, WORK INFORMÁTICA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ELETROELETRÔNICA LTDA – CNPJ 10.454.019/0001-61, para o LOTE 03 e CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ 08.238.974/0001-10, para o LOTE 05. Ricardo André Ribeiro Catarina da Silva (Pregoeiro). São Miguel do Gostoso/RN, 14.12.2011.

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:3F45C72C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 027/2011 - BM TINOCO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado: B M TINOCO DE ANDRADE - ME - CNPJ: 14.337.094/0001-01
Objeto: Aquisição de Material Permanente – Lotes 01,02 e 04
Vigência: 15.12.2011 a 15.12.2012
Valor Global: R$ 73.135,80
Fonte de Recursos:
03 – Secretaria de Adminstração Geral
PROJETO/ATIVIDADE – 01.122.0005.2007.0000
Manutenção dos Serviços Administrativos
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04 – Secretaria de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0008.2013.0000
Manutenção das Atividades Com Recursos do Salário Educação
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04 – Secretaria de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0008.2015.0000
Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Secretaria de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0021.2026.0000
Manutenção do Bloco de Atenção Básica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06 – Secretaria de Trabalho e Ação Social
PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0014.2036.0000
Manutenção dos Serviços Assistenciais – IGD
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 027/2011

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:3DC4D049

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 027/2011 - CAMPOS REFRIGERAÇÃO

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado:
CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.238.974/0001-10
Objeto: Aquisição de Material Permanente – Lote 05
Vigência: 15.12.2011 a 15.12.2012
Valor Global: R$ 33.000,00
Fonte de Recursos:
03 – Secretaria de Adminstração Geral
PROJETO/ATIVIDADE – 01.122.0005.2007.0000
Manutenção dos Serviços Administrativos
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04 – Secretaria de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0008.2013.0000
Manutenção das Atividades Com Recursos do Salário Educação
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04 – Secretaria de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0008.2015.0000
Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Secretaria de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0021.2026.0000
Manutenção do Bloco de Atenção Básica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06 – Secretaria de Trabalho e Ação Social
PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0014.2036.0000
Manutenção dos Serviços Assistenciais – IGD
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 027/2011

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:B3BDCF82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP 027/2011 - WORK INFORMÁTICA

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Contratado:
WORK INFORMÁTICA INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO ELETRO-ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 10.454.019/0001-6
Objeto: Aquisição de Material Permanente – Lote 03
Vigência: 15.12.2011 a 15.12.2012
Valor Global: R$ 86.500,00
Fonte de Recursos:
03 – Secretaria de Adminstração Geral
PROJETO/ATIVIDADE – 01.122.0005.2007.0000
Manutenção dos Serviços Administrativos
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04 – Secretaria de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0008.2013.0000
Manutenção das Atividades Com Recursos do Salário Educação
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04 – Secretaria de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0008.2015.0000
Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
05 – Secretaria de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE – 10.301.0021.2026.0000
Manutenção do Bloco de Atenção Básica
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
06 – Secretaria de Trabalho e Ação Social
PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0014.2036.0000
Manutenção dos Serviços Assistenciais – IGD
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
OBS: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº. 027/2011

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:81A0B315

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2012 a TOMADA DE PREÇO Nº **001/2012**, objetivando a **aquisição de combustíveis e lubrificantes**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:5F7648FD

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2012 a TOMADA DE PREÇO Nº **002/2012**, objetivando a **contratação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte de pessoal**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN. Tel. (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 23 de dezembro de 2011

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:D85101D9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 248/1997

Dispõe sobre à criação do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 167, inciso IX da Constituição Federal; o artigo 30 da Lei Federal número 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), e artigos 71 e 74 da Lei Federal nº 4.320/64, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criando o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e ampliação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social.

Parágrafo único - A gestão do FMAS ficará cargo do dirigente do órgão da administração direta ou indireta responsável pela execução ou coordenação de programas e ações na área de assistência social obedecendo as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;
I – recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – dotações orçamentárias do município e recursos adicionais que a Lei estabelece no transcorrer de cada exercício;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo realizadas na forma da Lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênio no setor;
VI – produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo.

Parágrafo único – As dotações orçamentárias de que trata o inciso II artigo deverá tomar por base o previsto no plano Municipal de Assistência Social e plano de Trabalho anual ou plurianual do órgão responsável pela assistência social devidamente APROVADO pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social serão processadas mediante convênios, contratos, acordos, ajustes, ou similares, obedecendo a legislação vigente e sobre a matemática e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social serão processadas mediante convenio, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matemática e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de assistência Social.

Art . 6º As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 7º – Para atender as despesas decorrente da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos adicional Especial até o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São Vicente, 12 de junho de 1997.

ADEMAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:DE3AD1FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2010

OBJETO: Acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a Ata de Registro de Preço nº 001/2010 e prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2011..
VALOR: O valor aditado a Ata de Registro de Preço nº 001/2010, é de R$ 92.151,79 (noventa e dois mil, cento e cinqüenta e um reais, setenta e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ata inicial.

LOTE 01

ITEM	QUANT.	QUANT. ADIT.	VL. UNIT.	VL. ADITADO
01	2136	534	2,60	1.388,40
02	7464	1866	2,90	5.411,40
03	7824	1956	2,40	4.694,40
04	4272	1068	1,90	2.029,20
05	1428	357	3,00	1.071,00
06	852	213	3,00	639,00
07	852	213	3,00	639,00
08	1428	357	0,30	1.071,00
09	1560	390	3,20	1.248,00
10	11376	2844	0,60	1.706,40
11	17784	4446	3,15	14.004,90
12	7824	1956	1,52	2.973,12
13	1428	357	3,99	1.424,43
14	864	216	2,90	626,40
15	1776	444	3,60	1.598,40
16	288	72	0,63	45,36
17	996	249	1,58	393,42
TOTAL				40.963,83

LOTE 02

ITEM	QUANT.	QUANT. ADIT.	VL. UNIT.	VL. ADITADO
01	6396	1.598	10,51	16.794,98
02	8532	2133	6,85	14.611,05
03	9240	2310	5,20	12.012,00
TOTAL				43.418,03

LOTE 03

ITEM	QUANT.	QUANT. ADIT.	VL. UNIT.	VL. ADITADO
01	84	21	13,00	273,00
02	2136	534	3,00	1.602,00
03	780	195	2,90	565,50
04	1920	480	2,15	1.032,00
05	1140	285	2,59	738,15
06	1428	357	1,60	571,20
07	996	249	1,25	311,25
08	35556	8889	0,20	1.777,80
09	996	249	3,60	896,40
TOTAL				7.767,30

LOCAL E DATA: Tibau do Sul, 02 de maio de 2011.
ASSINATURAS: Edimilson Inacio da Silva/CONTRATANTE e Flavio Carvalho Dantas Wanderley / CONTRATADO.

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:C231DBDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMNISTRATIVO 324/2011 CONVITE 002/2011

OBJETIVO: Contratação de empresa para a realização de serviços de engenharia na Construção de uma Passagem Molhada - Açúde Lagoinha no Município de Timbaúba dos Batistas/RN.
CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Prefeitura Municpal. CNPJ: 08.096.596/0001-87.
CONTRATADA: MASCON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 113.475,58 (Cento e Treze mil, Quatrocentos e setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 data da assinatura do contrato - 23 de dezembro de 2011. VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura e término em 60(sessenta) dias.
SEGNATÁRIOS: ***IVANILDO ARAÚJO DE AUBUQUERQUE FILHO*** - Pelo Contratante MASCON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Pela Contratada

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Cpl - Pmtb/rn

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:A533E7C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 019/2011-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 019/2011 Dispensa de Licitação. Venha-Ver, 21 de dezembro de 2011.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:121892D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2011

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 019/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **F. V. DE ANDRADE DANTAS**
CNPJ Nº 13.751.299/0001-68
OBJETO: Aquisição de serviços de Consultas médicas especializadas e exame de alta e média complexidade com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde - FMS
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.870,00 (sete mil e oitocentos setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011, Unidade Orçamentária: 02.007 – Projetos de atividade 2.021 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, Elemento de Despesa 31903400, fonte: 100.
VIGÊNCIA: de 22 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:7B658EB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

GOVERNO MUNICIPAL DE APODI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)		
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	44,20	35.432.336,40
RECEITAS CORRENTES	44.848.000,00	44.848.000,00	6.595.386,96	14,71	26.540.743,45	59,18	18.307.256,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.160.000,00	6.160.000,00	632.035,94	10,26	2.521.480,30	40,93	3.638.519,70
Impostos	5.720.000,00	5.720.000,00	617.775,69	10,80	2.451.405,97	42,86	3.268.594,03
Taxas	190.000,00	190.000,00	14.260,25	7,51	70.074,33	36,88	119.925,67
Contribuição de melhoria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuições econômicas	260.000,00	260.000,00	45.508,74	17,50	169.416,99	65,16	90.583,01
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	45.327,97	12,95	170.733,65	48,78	179.266,35
Receitas de valores mobiliários	330.000,00	330.000,00	45.327,97	13,74	170.599,67	51,70	159.400,33
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	133,98	0,67	19.866,02
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.216.000,00	37.216.000,00	5.805.179,94	15,60	23.568.253,01	63,33	13.647.746,99
Transferências intergovernamentais	37.216.000,00	37.216.000,00	5.805.179,94	15,60	23.568.253,01	63,33	13.647.746,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.000,00	852.000,00	67.334,37	7,90	110.859,50	13,01	741.140,50
Multa e juros de mora	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Indenizações e restituições	35.000,00	35.000,00	62.267,06	177,91	79.505,23	227,16	-44.505,23
Receita da dívida ativa	722.000,00	722.000,00	5.067,31	0,70	31.354,27	4,34	690.645,73
Receitas correntes diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.650.000,00	18.650.000,00	153.254,71	0,82	1.524.920,15	8,18	17.125.079,85
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.430.000,00	18.430.000,00	153.254,71	0,83	1.524.920,15	8,27	16.905.079,85
Transferências intergovernamentais	18.430.000,00	18.430.000,00	153.254,71	0,83	1.524.920,15	8,27	16.905.079,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	44,20	35.432.336,40

GOVERNO MUNICIPAL DE APODI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0002
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	44,20	35.432.336,40

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0.00	-	-

TOTAL (VII) = (V+VI)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.748.641,67	10,63	28.065.663,60	-	-

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*)(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra									
(Orçamentárias)(VIII)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	37,78	40.327.378,32
DESPESAS CORRENTES	41.533.300,00	2.083.711,23	43.617.011,23	3.314.925,23	31.128.317,73	6.738.398,44	22.330.637,79	51,20	21.286.373,44
Pessoal e encargos so	24.830.727,00	636.050,90	25.466.777,90	986.183,27	19.853.353,48	4.251.127,77	14.418.345,87	56,62	11.048.432,03
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	775,70	2.954,30	775,70	2.954,30	29,54	7.045,70
Outras despesas corre	16.692.573,00	1.447.660,33	18.140.233,33	2.327.966,26	11.272.009,95	2.486.494,97	7.909.337,62	43,60	10.230.895,71
DESPESAS DE CAPITAL	21.764.700,00	-765.937,86	20.998.762,14	622.042,84	4.775.846,10	1.129.948,12	2.157.757,26	10,28	18.841.004,88
Investimentos	21.154.700,00	-765.937,86	20.388.762,14	518.214,91	4.362.278,97	1.026.120,19	1.744.190,13	8,55	18.644.572,01
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de dívida	560.000,00	0,00	560.000,00	103.827,93	413.567,13	103.827,93	413.567,13	73,85	146.432,87
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE APODI BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0003
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

DESPESAS (intra									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL DESPESAS(X)=(VIII+IX)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	37,78	40.327.378,32

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									

SUBTOTAL COM REFINANCIA									
MENTO (XII)=(X+XI)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	37,78	40.327.378,32

SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.577.268,55	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	63.498.000,00	1.317.773,37	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	28.065.663,60	-	-

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:60D555CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	A LIQUIDAR (a b)
DESPESAS (EXCETO INTRA									
ORCAMENTARIAS) (I)	63.498.000,00	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	100,00	37,78	40.327.378,32
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.745.000,00	9.041.404,93	511.991,67	7.242.257,50	1.428.185,45	5.140.455,10	20,99	56,85	3.900.949,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.828.000,00	8.038.482,66	490.543,27	6.478.396,78	1.293.697,59	4.610.842,24	18,83	57,36	3.427.640,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.000,00	671.969,55	21.448,40	456.260,72	85.012,82	312.288,76	1,28	46,47	359.680,79
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	335.000,00	330.952,72	0,00	307.600,00	49.475,04	217.324,10	0,89	65,67	113.628,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.262.473,00	3.267.779,44	243.835,14	1.213.521,34	262.249,58	745.294,89	3,04	22,81	2.522.484,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.000,00	591.126,39	89.673,02	454.278,91	98.754,28	320.210,84	1,31	54,17	270.915,55
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	149.698,00	152.248,00	12.768,48	67.703,76	15.238,04	42.299,90	0,17	27,78	109.948,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	914.675,00	876.210,43	36.934,92	321.496,64	76.449,35	151.898,05	0,62	17,34	724.312,38
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.609.100,00	1.648.194,62	104.458,72	370.042,03	71.807,91	230.886,10	0,94	14,01	1.417.308,52
SAÚDE	16.025.727,00	16.561.461,20	935.112,57	7.553.970,64	1.605.353,88	4.796.426,42	19,59	28,96	11.765.034,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	637.000,00	628.171,09	49.753,97	483.428,99	133.479,33	327.105,20	1,34	52,07	301.065,89
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.667.727,00	11.567.936,25	344.765,56	4.859.044,25	976.434,80	3.075.040,54	12,56	26,58	8.492.895,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	2.710.000,00	2.812.391,74	470.096,42	1.777.298,05	399.395,15	1.082.355,55	4,42	38,49	1.730.036,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	463.000,00	463.000,00	50.673,07	70.332,15	22.180,02	41.839,10	0,17	9,04	421.160,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	583.757,32	2.989,20	28.725,18	4.255,36	19.402,38	0,08	3,32	564.354,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	478.000,00	478.204,80	16.834,35	335.142,02	69.609,22	250.683,65	1,02	52,42	227.521,15
EDUCAÇÃO	14.994.800,00	16.474.191,30	1.084.360,81	12.577.240,61	2.833.868,62	8.931.860,64	36,47	54,22	7.542.3366
ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.500,00	592.354,19	37.456,56	357.0669	94.943,92	275.840,18	1,13	46,57	316.5101
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	506.000,00	97.217,57	2.551,92	13.736,30	1.347,50	11.968,88	0,05	12,31	85.248,69
ENSINO FUNDAMENTAL	10.717.000,00	11.715.745,57	629.324,50	9.414.767,32	2.107.045,83	7.052.933,22	28,80	60,20	4.662.812,35
ENSINO MÉDIO	600.000,00	600.000,00	277.282,90	528.982,90	147.468,78	258.918,78	1,06	43,15	341.081,22
ENSINO SUPERIOR	718.000,00	667.282,84	6.825,20	405.067,61	74.529,47	225.679,15	0,92	33,82	441.603,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.000,00	2.415.291,13	129.790,16	1.805.337,52	400.279,79	1.068.526,54	4,36	44,24	1.346.764,59
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	271.300,00	271.300,00	1.129,57	43.086,27	7.453,33	33.593,89	0,14	12,38	237.706,11

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0002
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	A LIQUIDAR (a b)
EDUCAÇÃO ESPECIAL	128.000,00	115.000,00	0,00	9.200,00	800,00	4.400,00	0,02	3,83	110.600,00
CULTURA	1.186.000,00	1.005.522,79	33.131,39	342.955,16	84.680,94	249.428,46	1,02	24,81	756.094,33
DIFUSÃO CULTURAL	1.186.000,00	1.005.522,79	33.131,39	342.955,16	84.680,94	249.428,46	1,02	24,81	756.094,33
URBANISMO	6.818.000,00	4.849.168,49	247.175,71	1.894.925,09	562.822,74	1.293.460,72	5,28	26,67	3.555.707,77
INFRA ESTRUTURA URBANA	5.575.000,00	3.570.067,24	203.644,63	1.209.157,06	355.651,08	708.392,27	2,89	19,84	2.861.674,97
SERVIÇOS URBANOS	1.243.000,00	1.279.101,25	43.531,08	685.768,03	207.171,66	585.068,45	2,39	45,74	694.032,80
HABITAÇÃO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
HABITAÇÃO RURAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
HABITAÇÃO URBANA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AGRICULTURA	3.243.000,00	3.224.102,89	81.464,66	776.442,77	129.561,98	486.799,07	1,99	15,10	2.737.303,82
ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	412.000,00	385.196,82	0,00	126.957,95	2.500,00	105.957,94	0,43	27,51	279.238,88
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	517.000,00	515.543,61	0,00	90.652,00	10.000,00	23.152,00	0,09	4,49	492.391,61
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	26.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
ABASTECIMENTO	1.280.000,00	1.243.647,90	0,00	14.938,00	0,00	14.938,00	0,06	1,20	1.228.709,90
EXTENSÃO RURAL	575.000,00	632.714,56	74.829,66	523.486,79	117.061,98	328.978,10	1,34	51,99	303.736,46
IRRIGAÇÃO	172.000,00	172.000,00	6.635,00	20.408,03	0,00	13.773,03	0,06	8,01	158.226,97
TRANSPORTE	2.030.000,00	2.112.838,00	33.380,00	1.454.368,81	386.393,38	424.071,38	1,73	20,07	1.688.766,62
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.030.000,00	2.112.838,00	33.380,00	1.454.368,81	386.393,38	424.071,38	1,73	20,07	1.688.766,62
DESPORTO E LAZER	3.683.000,00	3.750.842,24	355.237,57	1.526.392,78	172.105,72	1.106.734,26	4,52	29,51	2.644.107,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	579.070,00	65.096,39	342.363,97	68.258,23	227.299,98	0,93	39,25	351.770,02

TURISMO	1.168.000,00	1.206.035,90	30.930,00	839.755,59	75.564,50	828.825,59	3,38	68,72	377.210,31
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.691.000,00	1.710.736,34	12.961,00	98.023,04	28.282,99	50.608,69	0,21	2,96	1.660.127,65
LAZER	255.000,00	255.000,00	246.250,18	246.250,18	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.690.000,00	1.708.462,09	411.278,55	1.322.089,13	403.124,27	1.313.864,11	5,37	76,90	394.597,98
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.690.000,00	1.690.000,00	403.124,27	1.305.617,69	403.124,27	1.305.617,69	5,33	77,26	384.382,31
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	18.462,09	8.154,28	16.471,44	0,00	8.246,42	0,03	44,67	10.215,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA									
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.498.000,00	64.815.773,37	3.936.968,07	35.904.163,83	7.868.346,56	24.488.395,05	100,00	37,78	40.327.378,32

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:8CF0FC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.: 0001'
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	6.467.000,00	6.467.000,00	622.843,00	2.482.760,24	38,39
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	670.000,00	670.000,00	5.067,31	22.525,64	3,36
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	5.067,31	22.525,64	4,51
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	27.000,00	27.000,00	4.710,02	22.798,87	84,44
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.710,02	22.798,87	113,99
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.220.000,00	5.220.000,00	525.500,25	2.212.246,24	42,38
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	525.500,25	2.203.417,61	44,07
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	200.000,00	200.000,00	0,00	8.828,63	4,41
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	87.565,42	225.189,49	40,94
1.4.1 - IRRF	550.000,00	550.000,00	87.565,42	225.189,49	40,94
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.897.000,00	18.897.000,00	3.281.624,02	13.851.534,99	73,30
2.1 - Cota parte do FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.262.778,14	10.056.709,25	71,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	2.262.778,14	10.056.709,25	71,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	917.015,95	3.407.162,62	75,71
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.894,02	7.576,08	50,51
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	12.000,00	12.000,00	1.449,70	5.870,40	48,92
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	375,08	2.285,39	11,43
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	98.111,13	371.931,25	106,27
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.364.000,00	25.364.000,00	3.904.467,02	16.334.295,23	64,40

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.726.200,00	1.726.200,00	185.174,91	523.544,10	30,33
5.1 - Transferências do salário educação	350.000,00	350.000,00	43.334,41	185.161,01	52,90
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.376.200,00	1.376.200,00	140.219,76	332.570,45	24,17
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.620,74	5.812,64	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	9.849,91	34.101,14	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	9.849,91	34.101,14	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	107.600,00	724.681,47	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.726.200,00	1.726.200,00	302.624,82	1.282.326,71	74,29

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100

10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.777.200,00	3.777.200,00	656.324,75	2.770.306,80	73,34
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	452.555,57	2.011.330,50	71,83
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	183.403,16	681.432,41	75,71
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	378,80	1.515,20	50,51
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.400,00	2.400,00	289,93	1.174,04	48,92
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.800,00	1.800,00	74,98	468,10	26,01
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	19.622,31	74.386,55	106,27
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.375.000,00	6.375.000,00	1.120.730,08	4.662.278,60	73,13
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.000.000,00	6.000.000,00	1.117.806,72	4.649.557,35	77,49
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.923,36	12.721,25	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.222.800,00	2.222.800,00	461.481,97	1.879.250,55	84,54

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (c) = (b/a)x100

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.311.003,87	7.096.204,47	1.276.218,39	4.717.311,64	66,48
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	6.311.003,87	7.096.204,47	1.276.218,39	4.717.311,64	65,09
14-OUTRAS DESPESAS	383.996,13	400.667,62	100.158,63	100.158,63	25,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

14.1 - Com educação infantil	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	133.996,13	150.667,62	100.158,63	100.158,63	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	6.695.000,00	7.496.872,09	1.376.377,02	4.817.470,27	64,26

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	101,18

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB
RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (a)	ATÉ O BIMESTRE	% (c) = (b/a)x100

				(b)	

22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	6.341.000,00	6.341.000,00	976.116,76	4.083.573,81	64,40

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (b/a)x100
23-Educação infantil	1.565.000,00	2.415.291,13	400.279,79	1.068.526,54	44,24
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.315.000,00	2.165.291,13	400.279,79	1.068.526,54	49,35
24-Ensino fundamental	11.173.500,00	11.923.755,57	2.062.097,26	6.932.268,21	58,14
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.445.000,00	7.246.872,09	1.376.377,02	4.817.470,27	66,48
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.728.500,00	4.676.883,48	685.720,24	2.114.797,94	45,22
25-Ensino médio	600.000,00	600.000,00	147.468,78	258.918,78	43,15
26-Ensino superior	718.000,00	667.282,84	74.529,47	225.679,15	33,82
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	14.056.500,00	15.606.329,54	2.684.375,30	8.485.392,68	54,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE VALOR

30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.879.250,55
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	626.047,12
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	12.721,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício de outros recursos de impostos anterior,	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	2.518.018,92
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	5.482.775,83
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	33,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (b/a)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	185.161,01	185.161,01	61.998,48	185.161,01	100,00

GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	261.306,95	261.306,95	87.494,84	261.306,95	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	446.467,96	446.467,96	149.493,32	446.467,96	39,94
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	14.502.967,96	16.052.797,50	2.833.868,62	8.931.860,64	55,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA A PAGAR ATÉ CANCELADAS ATÉ
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO O BIMESTRE (g)

46 - Restos a pagar de despesas com MDE	50,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB (h) FUNDEF

38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	91.803,66	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.649.557,35	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.645.331,41	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.721,25	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	108.750,85	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR TEMPORÁRIA :

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 245,41
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 166,74
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 234,65
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 247,40
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/03/2011	R$ 277,90
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/03/2011	R$ 495,68
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/04/2011	R$ 256,83
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/04/2011	R$ 577,33

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/05/2011	R$ 306,50
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/05/2011	R$ 705,21
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/06/2011	R$ 300,64
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 30/06/2011	R$ 377,61
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/07/2011	R$ 308,33
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/07/2011	R$ 490,31
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/08/2011	R$ 347,23
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/08/2011	R$ 474,87
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 156,96
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 3.427,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 101,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 3.455,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011	R$ 102,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011	R$ 3.882,75
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011	R$ 428,91
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011	R$ 3.363,95
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/05/2011	R$ 320,59
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/05/2011	R$ 3.491,36
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/06/2011	R$ 125,85
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/06/2011	R$ 5.394,25
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/07/2011	R$ 432,03
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/07/2011	R$ 4.845,52
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/08/2011	R$ 370,31
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/08/2011	R$ 4.202,05
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/01/2011	R$ 892,79
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 28/02/2011	R$ 1.156,59
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/03/2011	R$ 1.361,09
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/04/2011	R$ 1.378,72
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/05/2011	R$ 2.436,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/06/2011	R$ 2.572,70
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/07/2011	R$ 1.419,85
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/08/2011	R$ 1.503,51
Saldo de balanço da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 798.605,86
Saldo de balanço da c/c Fundeb	R$ 91.803,66
Saldo de balanço da c/c Fundeb 40%	R$ 30.000,00
Saldo de balanço da c/c Fundeb 60%	R$ 61.803,66
Saldo final da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 800.272,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE APODI DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)

Saldo final da c/c Fundeb	R$ 108.750,85
Saldo final da c/c Fundeb 40%	R$ 108.750,85
Saldo final da c/c Fundeb 60%	R$ 0,00
R.P. processados inscritos na Educ (exceto Fundeb)	R$ 172.558,74
R.P. processados inscritos no Fundeb	R$ 188.847,47
R.P. processados inscritos no Fundeb 60%	R$ 188.847,47
Liquidada a pagar na educação + fundeb	R$ 199.576,90
Liquidada a pagar no Fundeb 60%	R$ 0,00
R.P. processados a pagar na educ	R$ 50,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EEDB3A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2011 (até Agosto)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan2010	Fev/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	2.836.123,63	2.949.606,89	3.386.953,30	4.159.665,92	3.682.414,27	3.630.266,61
Receita tributária	375.955,31	372.030,86	358.713,16	485.818,65	325.002,39	312.309,56
IPTU	0,00	0,00	4.158,54	10.867,20	0,00	0,00
ISS	337.950,67	344.610,79	319.320,85	421.821,71	290.165,08	277.668,56
ITBI	1.901,11	40,00	3.840,68	1.870,24	8.432,19	1.068,22
IRRF	31.401,97	25.222,38	27.352,39	46.458,39	15.399,23	23.678,14
Outras receitas tributárias	4.701,56	2.157,69	4.040,70	4.801,11	11.005,89	9.894,64
Receita de contribuições	22.394,40	22.586,28	25.177,52	27.222,56	23.214,19	19.716,80
Receita patrimonial	15.860,78	15.374,20	14.037,05	18.555,67	14.791,46	18.422,53
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.418.812,90	2.535.997,55	2.986.645,30	3.607.846,54	3.305.161,71	3.270.040,08
Cota parte do FPM	865.036,25	931.201,42	1.116.291,19	1.940.370,59	1.355.760,19	1.460.632,86
Cota parte do ICMS	314.986,77	341.702,48	501.592,92	322.809,97	425.510,76	399.370,90
Cota parte do IPVA	26.358,63	14.350,80	8.991,76	12.959,95	10.979,06	30.099,15
Cota parte do ITR	382,43	4.832,41	1.198,21	303,49	945,09	6,66
Transferências da LC 87/96	963,48	963,48	963,48	963,48	947,01	947,01
Transferências da LC 61/89	741,40	771,58	821,95	966,32	846,66	796,45
Transferências do Fundeb	449.619,86	438.482,36	529.632,79	592.304,97	582.775,33	594.751,93
Outras transferências correntes	760.724,08	803.693,02	827.153,00	737.167,77	927.397,61	783.435,12
Outras receitas correntes	3.100,24	3.618,00	2.380,27	20.222,50	14.244,52	9.777,64
DEDUÇÕES (II)	241.693,75	258.764,42	325.971,87	349.021,85	358.997,72	378.370,62
Ded. de receita para formação do Fundeb	241.693,75	258.764,42	325.971,87	349.021,85	358.997,72	378.370,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.594.429,88	2.690.842,47	3.060.981,43	3.810.644,07	3.323.416,55	3.251.895,99

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.123.237,02	3.767.715,74	3.953.940,85	3.901.764,05	3.501.508,15	3.750.203,56	42.643.399,99	48.625.200,00
Receita tributária	264.413,10	383.053,28	277.471,90	327.194,13	330.697,06	301.338,88	4.113.998,28	6.160.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.025,74	150.000,00
ISS	233.505,84	348.116,83	237.696,95	290.764,10	271.961,97	253.538,28	3.627.121,63	5.000.000,00
ITBI	1.532,57	3.246,08	700,00	3.109,79	3.499,00	1.211,02	30.450,90	20.000,00
IRRF	20.718,68	24.237,96	27.806,88	25.783,18	46.652,37	40.913,05	355.624,62	550.000,00
Outras receitas tributárias	8.656,01	7.452,41	11.268,07	7.537,06	8.583,72	5.676,53	85.775,39	440.000,00
Receita de contribuições	21.478,42	18.499,76	20.096,71	20.902,37	21.614,36	23.894,38	266.797,75	260.000,00
Receita patrimonial	18.696,19	18.400,78	21.579,17	33.515,55	23.568,74	21.759,23	234.561,35	350.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	2.815.491,80	3.342.802,98	3.629.192,80	3.514.365,75	3.123.172,84	3.338.331,85	37.887.862,10	40.993.200,00
Cota parte do FPM	953.530,81	1.263.957,69	1.450.695,07	1.309.354,49	1.113.836,19	1.148.941,95	14.909.608,70	14.000.000,00
Cota parte do ICMS	404.128,28	375.969,13	562.799,57	322.368,03	417.815,48	499.200,47	4.888.254,76	4.500.000,00
Cota parte do IPVA	52.899,52	49.269,09	68.594,23	61.979,07	48.135,86	49.975,27	434.592,39	350.000,00
Cota parte do ITR	210,62	86,19	81,86	579,89	107,43	267,65	9.001,93	20.000,00
Transferências da LC 87/96	947,01	947,01	947,01	947,01	947,01	947,01	11.430,00	15.000,00
Transferências da LC 61/89	585,00	790,28	666,01	736,30	723,58	726,12	9.171,65	12.000,00
Transferências do Fundeb	484.154,58	627.576,13	633.543,87	608.948,79	532.559,84	585.246,88	6.659.597,33	6.375.000,00
Outras transferências correntes	919.035,98	1.024.207,46	911.865,18	1.209.452,17	1.009.047,45	1.053.026,50	10.966.205,34	15.721.200,00
Outras receitas correntes	3.157,51	4.958,94	5.600,27	5.786,25	2.455,15	64.879,22	140.180,51	852.000,00
DEDUÇÕES (II)	282.460,24	338.203,84	416.756,69	339.192,94	316.313,04	340.011,71	3.945.758,69	3.777.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	282.460,24	338.203,84	416.756,69	339.192,94	316.313,04	340.011,71	3.945.758,69	3.777.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.840.776,78	3.429.511,90	3.537.184,16	3.562.571,11	3.185.195,11	3.410.191,85	38.697.641,30	44.848.000,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:FC15EED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO IX (LRF, Art 53,inciso V) R$ 1,00	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	219.638,38	2.842.083,42	5.380,00	2.950.430,49	105.911,31	484.536,72	5.262.299,94	1.567.982,98	0,00	4.178.853,68
Executivo	214.258,38	2.842.083,42	0,00	2.950.430,49	105.911,31	479.156,72	5.262.299,94	1.562.602,98	0,00	4.178.853,68
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.940,94	0,00	0,00	0,00	136.940,94
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	61.859,35	0,00	0,00	61.859,35	0,00	267.284,15	0,00	61.859,35	0,00	205.424,80
2009-GABINETE CIVIL	120,50	0,00	0,00	0,00	120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	45.849,17	0,00	0,00	0,00	45.849,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41,30	0,00	0,00	0,00	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	111,82	0,00	0,00	0,00	111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	74,40	0,00	0,00	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	106.097,80	0,00	0,00	56.097,30	50.000,50	74.931,63	0,00	56.097,30	0,00	18.834,33
2010-GABINETE CIVIL	0,00	57.226,53	0,00	57.176,51	50,02	0,00	37.404,30	2.405,06	0,00	34.999,24
2010-SEC. MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	0,00	136.499,41	0,00	136.499,41	0,00	0,00	49.515,09	11.252,80	0,00	38.262,29
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	11.096,95	0,00	11.096,95	0,00	0,00	4.661,80	1.173,00	0,00	3.488,80
2010-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	0,00	309.944,78	0,00	302.444,78	7.500,00	0,00	386.088,59	234.869,00	0,00	151.219,59
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	362.415,55	0,00	360.636,53	1.779,02	0,00	1.509.220,12	338.970,74	0,00	1.170.249,38
2010-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	615.699,82	0,00	615.501,78	198,04	0,00	830.194,12	508.936,71	0,00	321.257,41
2010-SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SO	0,00	26.191,08	0,00	26.191,08	0,00	0,00	88.060,80	13.659,00	0,00	74.401,80
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.403,81	0,00	12.403,81	0,00	0,00	18.713,22	1.010,00	0,00	17.703,22
2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	369.008,35	0,00	369.008,35	0,00	0,00	1.353.728,33	9.696,00	0,00	1.344.032,33
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	55.563,58	0,00	55.563,58	0,00	0,00	33.662,60	30.206,00	0,00	3.456,60
2010-SEC. MUN. DA JUVENTUDE E LAZER	0,00	20.542,31	0,00	20.542,31	0,00	0,00	995,90	349,00	0,00	646,90
2010-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUALDADE R	0,00	3.025,82	0,00	3.025,82	0,00	0,00	3.347,34	0,00	0,00	3.347,34
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	488.545,48	0,00	488.544,58	0,90	0,00	391.116,45	207.716,86	0,00	183.399,59
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	129.017,07	0,00	128.935,47	81,60	0,00	74.437,37	28.346,75	0,00	46.090,62
2010-FUNDO MAN. DES. E. B. VAL. P. EDUCAÇÃO FU	0,00	188.847,47	0,00	188.847,47	0,00	0,00	48.489,07	0,00	0,00	48.489,07
2010-FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC	0,00	56.055,41	0,00	56.055,41	0,00	0,00	432.664,84	56.055,41	0,00	376.609,43
Legislativo	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00
2009-CÂMARA MUNICIPAL	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	219.638,38	2.842.083,42	5.380,00	2.950.430,49	105.911,31	484.536,72	5.262.299,94	1.567.982,98	0,00	4.178.853,68
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011										

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3ABB945C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.785.128,43	4.475.389,23	4.371.561,30
DEDUÇÕES (II)	912.556,48	3.476.948,51	1.953.115,79
Disponibilidade de caixa bruta	2.402.447,03	4.240.607,98	2.830.479,68
Demais haveres financeiros	9.228,27	11.492,63	11.170,61
Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.499.118,82	775.152,10	888.534,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.872.571,95	998.440,72	2.418.445,51
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.872.571,95	998.440,72	2.418.445,51

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	1.420.004,79	-1.454.126,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO	ATÉ BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE

	ANO ANTERIOR (a)	ANTERIOR (b)	ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3BC5A2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	44.518.000,00	6.550.058,99	26.370.143,78	22.988.449,21
Receita tributária	6.160.000,00	632.035,94	2.521.480,30	3.129.846,71
IPTU	150.000,00	0,00	0,00	26.680,06
ISS	5.000.000,00	525.500,25	2.203.417,61	2.835.948,53
ITBI	20.000,00	4.710,02	22.798,87	11.875,90
IRRF	550.000,00	87.565,42	225.189,49	203.792,10
Outras receitas tributárias	440.000,00	14.260,25	70.074,33	51.550,12
Receita de contribuições	260.000,00	45.508,74	169.416,99	171.529,55
Outras receitas de contribuição	260.000,00	45.508,74	169.416,99	171.529,55
Receita patrimonial líquida	20.000,00	0,00	133,98	0,00
Receita patrimonial	350.000,00	45.327,97	170.733,65	106.896,36
Aplicações financeiras	330.000,00	45.327,97	170.599,67	106.896,36
Transferências correntes	37.216.000,00	5.805.179,94	23.568.253,01	19.566.281,64
Cota parte do FPM	11.200.000,00	1.810.222,57	8.045.378,75	6.311.333,78
Cota parte do ICMS	3.600.000,00	733.612,79	2.725.730,21	2.419.887,53
Outras transferências correntes	22.416.000,00	3.261.344,58	12.797.144,05	10.835.060,33
Demais receitas correntes	862.000,00	67.334,37	110.859,50	120.791,31
Dívida ativa	722.000,00	5.067,31	31.354,27	98.550,22
Diversas receitas correntes	140.000,00	62.267,06	79.505,23	22.241,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.650.000,00	153.254,71	1.524.920,15	1.403.514,43
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	18.430.000,00	153.254,71	1.524.920,15	1.403.514,43
Outras transferências de capital	18.430.000,00	153.254,71	1.524.920,15	1.403.514,43
Outras receitas de capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	18.630.000,00	153.254,71	1.524.920,15	1.403.514,43
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	63.148.000,00	6.703.313,70	27.895.063,93	24.391.963,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	43.617.011,23	6.738.398,44	22.330.637,79	19.688.760,44
Pessoal e encargos sociais	25.466.777,90	4.251.127,77	14.418.345,87	12.661.936,26
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	775,70	2.954,30	1.770,62
Outras despesas correntes	18.140.233,33	2.486.494,97	7.909.337,62	7.025.053,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	43.607.011,23	6.737.622,74	22.327.683,49	19.686.989,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.998.762,14	1.129.948,12	2.157.757,26	1.461.874,41
Investimentos	20.388.762,14	1.026.120,19	1.744.190,13	1.099.051,46
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	560.000,00	103.827,93	413.567,13	362.822,95
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	20.438.762,14	1.026.120,19	1.744.190,13	1.099.051,46
Reserva de contingência (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	64.245.773,37	7.763.742,93	24.071.873,62	20.786.041,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.097.773,37	-1.060.429,23	3.823.190,31	3.605.922,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:7C05B144

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2011 (JULHO A AGOSTO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º bimestre de 2011 (Julho a Agosto)
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	25.364.000,00	25.364.000,00	16.334.295,23	64,40
Impostos	5.720.000,00	5.720.000,00	2.451.405,97	42,86
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	702.000,00	702.000,00	31.354,27	4,47
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	18.897.000,00	18.897.000,00	13.851.534,99	73,30
Da união	14.035.000,00	14.035.000,00	10.066.570,72	71,72
Do estado	4.862.000,00	4.862.000,00	3.784.964,27	77,85
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	2.233.513,53	42,79
Da união para o município	4.100.000,00	4.100.000,00	1.830.370,88	44,64
Do estado para o município	1.100.000,00	1.100.000,00	386.771,76	35,16
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	16.370,89	81,85
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.691.200,00	36.691.200,00	12.268.161,64	33,44
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-3.777.200,00	-3.777.200,00	-2.770.306,80	73,34
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	63.498.000,00	63.498.000,00	28.065.663,60	44,20

DESPESAS COM SAÚDE(por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	11.023.227,00	11.334.974,83	4.764.463,71	42,03
Pessoal e encargos sociais	6.826.227,00	6.980.109,11	3.068.672,89	43,96
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.197.000,00	4.354.865,72	1.695.790,82	38,94
DESPESAS DE CAPITAL	5.002.500,00	5.226.486,37	32.957,50	0,63
Investimentos	5.002.500,00	5.226.486,37	32.957,50	0,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	16.025.727,00	16.561.461,20	4.797.421,21	28,97

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (eV(e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	16.025.727,00	16.561.461,20	4.797.421,21	100,00
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.233.513,53	2.233.513,53	2.233.513,53	46,56
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.217.142,64	2.217.142,64	2.217.142,64	46,22
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	16.370,89	16.370,89	16.370,89	0,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	13.792.213,47	14.327.947,67	2.563.907,68	53,44

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	702.167,80	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100		15,70

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:40074F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)						
RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)					R$ 1,00		
			RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR

		(a)	(b)	b/a			(a c)
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I	63.498.000,00	63.498.000,00	6.989.788,54	11,01	6.989.788,54	11,01	56.508.211,46
RECEITAS CORRENTES	44.848.000,00	44.848.000,00	6.575.312,54	14,66	6.575.312,54	14,66	38.272.687,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.160.000,00	6.160.000,00	637.311,95	10,35	637.311,95	10,35	5.522.688,05
Impostos	5.720.000,00	5.720.000,00	616.411,42	10,78	616.411,42	10,78	5.103.588,58
Taxas	190.000,00	190.000,00	20.900,53	11,00	20.900,53	11,00	169.099,47
Contribuição de melhoria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuições econômicas	260.000,00	260.000,00	42.930,99	16,51	42.930,99	16,51	217.069,01
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	33.213,99	9,49	33.213,99	9,49	316.786,01
Receitas de valores mobiliários	330.000,00	330.000,00	33.213,99	10,06	33.213,99	10,06	296.786,01
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.216.000,00	37.216.000,00	5.837.833,45	15,69	5.837.833,45	15,69	31.378.166,55
Transferências intergovernamentais	37.216.000,00	37.216.000,00	5.837.833,45	15,69	5.837.833,45	15,69	31.378.166,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.000,00	852.000,00	24.022,16	2,82	24.022,16	2,82	827.977,84
Multa e juros de mora	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Indenizações e restituições	35.000,00	35.000,00	8.862,03	25,32	8.862,03	25,32	26.137,97
Receita da dívida ativa	722.000,00	722.000,00	15.160,13	2,10	15.160,13	2,10	706.839,87
Receitas correntes diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.650.000,00	18.650.000,00	414.476,00	2,22	414.476,00	2,22	18.235.524,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.430.000,00	18.430.000,00	414.476,00	2,25	414.476,00	2,25	18.015.524,00
Transferências intergovernamentais	18.430.000,00	18.430.000,00	414.476,00	2,25	414.476,00	2,25	18.015.524,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.989.788,54	11,01	6.989.788,54	11,01	56.508.211,46

			RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.989.788,54	11,01	6.989.788,54	11,01	56.508.211,46
RECEITAS CORRENTES	44.848.000,00	44.848.000,00	6.575.312,54	14,66	6.575.312,54	14,66	38.272.687,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.160.000,00	6.160.000,00	637.311,95	10,35	637.311,95	10,35	5.522.688,05
Impostos	5.720.000,00	5.720.000,00	616.411,42	10,78	616.411,42	10,78	5.103.588,58
Taxas	190.000,00	190.000,00	20.900,53	11,00	20.900,53	11,00	169.099,47
Contribuição de melhoria	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Contribuições econômicas	260.000,00	260.000,00	42.930,99	16,51	42.930,99	16,51	217.069,01
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	33.213,99	9,49	33.213,99	9,49	316.786,01
Receitas de valores mobiliários	330.000,00	330.000,00	33.213,99	10,06	33.213,99	10,06	296.786,01
Outras receitas patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.216.000,00	37.216.000,00	5.837.833,45	15,69	5.837.833,45	15,69	31.378.166,55
Transferências intergovernamentais	37.216.000,00	37.216.000,00	5.837.833,45	15,69	5.837.833,45	15,69	31.378.166,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	852.000,00	852.000,00	24.022,16	2,82	24.022,16	2,82	827.977,84
Multa e juros de mora	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Indenizações e restituições	35.000,00	35.000,00	8.862,03	25,32	8.862,03	25,32	26.137,97
Receita da dívida ativa	722.000,00	722.000,00	15.160,13	2,10	15.160,13	2,10	706.839,87
Receitas correntes diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	18.650.000,00	18.650.000,00	414.476,00	2,22	414.476,00	2,22	18.235.524,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.430.000,00	18.430.000,00	414.476,00	2,25	414.476,00	2,25	18.015.524,00
Transferências intergovernamentais	18.430.000,00	18.430.000,00	414.476,00	2,25	414.476,00	2,25	18.015.524,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.989.788,54	11,01	6.989.788,54	11,01	56.508.211,46

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
Para refinanciamento da dívida mobiliária
Para refinanciamento da dívida contratual
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
Para refinanciamento da dívida mobiliária
Para refinanciamento da dívida contratual

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.989.788,54	11,01	6.989.788,54	11,01	56.508.211,46

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-

TOTAL (VII) = (V+VI)	63.498.000,00	63.498.000,00	6.989.788,54	11,01	6.989.788,54	-	-

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)	-	-	-	-	0,00	-	-
Superávit financeiro Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUAIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	63.498.000,00	0,00	63.498.000,00	21.553.770,70	21.553.770,70	4.526.293,93	4.526.293,93	7,13	58.971.706,07
DESPESAS CORRENTES	41.533.300,00	43.392,44	41.576.692,44	20.052.166,75	20.052.166,75	4.365.146,00	4.365.146,00	10,50	37.211.546,44
Pessoal e encargos so	24.830.727,00	-352,40	24.830.374,60	16.063.660,66	16.063.660,66	3.299.823,10	3.299.823,10	13,29	21.530.551,50
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	724,85	724,85	724,85	724,85	7,25	9.275,15
Outras despesas corre	16.692.573,00	43.744,84	16.736.317,84	3.987.781,24	3.987.781,24	1.064.598,05	1.064.598,05	6,36	15.671.719,79
DESPESAS DE CAPITAL	21.764.700,00	-43.392,44	21.721.307,56	1.501.603,95	1.501.603,95	161.147,93	161.147,93	0,74	21.560.159,63
Investimentos	21.154.700,00	-43.392,44	21.111.307,56	1.398.631,87	1.398.631,87	58.175,85	58.175,85	0,28	21.053.131,71
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Amortização de dívida	560.000,00	0,00	560.000,00	102.972,08	102.972,08	102.972,08	102.972,08	18,39	457.027,92
Reserva de contingênci	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	63.498.000,00	0,00	63.498.000,00	21.553.770,70	21.553.770,70	4.526.293,93	4.526.293,93	7,13	58.971.706,07

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	63.498.000,00	63.498.000,00	0,00	21.553.770,70	21.553.770,70	4.526.293,93	4.526.293,93	7,13	58.971.706,07

SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.463.494,61	-	-

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	63.498.000,00	0,00	63.498.000,00	21.553.770,70	21.553.770,70	4.526.293,93	6.989.788,54	-	-

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DA75692E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTR ORCAMENTARIAS) (I)	63.498.000,00	63.498.000,00	21.553.770,70	21.553.770,70	4.526.293,93	4.526.293,93	100,00	7,13	58.971.706,07
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.745.000,00	7.768.165,92	5.128.241,96	5.128.241,96	1.106.377,80	1.106.377,80	24,44	14,24	6.661.788,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.828.000,00	6.854.963,20	4.497.899,96	4.497.899,96	990.253,88	990.253,88	21,88	14,45	5.864.709,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.000,00	582.250,00	330.342,00	330.342,00	69.529,58	69.529,58	1,54	11,94	512.720,42
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	335.000,00	330.952,72	300.000,00	300.000,00	46.594,34	46.594,34	1,03	14,08	284.358,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.262.473,00	3.266.637,05	422.198,82	422.198,82	92.530,03	92.530,03	2,04	2,83	3.174.107,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.000,00	593.164,05	276.356,89	276.356,89	55.029,20	55.029,20	1,22	9,28	538.134,85
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	149.698,00	149.698,00	9.173,60	9.173,60	342,01	342,01	0,01	0,23	149.355,99
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	914.675,00	914.675,00	47.415,34	47.415,34	8.814,29	8.814,29	0,19	0,96	905.860,71
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.609.100,00	1.609.100,00	89.252,99	89.252,99	28.344,53	28.344,53	0,63	1,76	1.580.755,47
SAÚDE	16.025.727,00	16.025.727,00	4.446.937,26	4.446.937,26	943.059,22	943.059,22	20,84	5,88	15.082.667,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	637.000,00	637.000,00	261.596,61	261.596,61	48.604,63	48.604,63	1,07	7,63	588.395,37
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMAN	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	11.667.727,00	11.667.166,94	3.084.724,05	3.084.724,05	627.630,30	627.630,30	13,87	5,38	11.039.536,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	2.710.000,00	2.710.000,00	794.456,45	794.456,45	190.868,25	190.868,25	4,22	7,04	2.519.131,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	463.000,00	463.000,00	18.714,55	18.714,55	14.108,05	14.108,05	0,31	3,05	448.891,95
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	42.000,00	42.560,06	7.060,06	7.060,06	4.578,81	4.578,81	0,10	10,76	37.981,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	478.000,00	478.000,00	280.385,54	280.385,54	57.269,18	57.269,18	1,27	11,98	420.730,82

EDUCAÇÃO	14.994.800,00	15.636.775,49	9.353.953,39	9.353.953,39	1.738.203,23	1.738.203,23	38,40	11,12	13.898.572,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	489.500,00	489.500,00	99.000,10	99.000,10	31.424,90	31.424,90	0,69	6,42	458.075,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	506.000,00	506.000,00	3.750,00	3.750,00	1.875,00	1.875,00	0,04	0,37	504.125,00
ENSINO FUNDAMENTAL	10.717.000,00	10.717.000,00	7.335.823,88	7.335.823,88	1.569.853,21	1.569.853,21	34,68	14,65	9.147.146,79
ENSINO MÉDIO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ENSINO SUPERIOR	718.000,00	718.000,00	377.749,35	377.749,35	32.224,04	32.224,04	0,71	4,49	685.775,96
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.565.000,00	2.206.975,49	1.501.849,64	1.501.849,64	93.918,57	93.918,57	2,07	4,26	2.113.056,92
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	271.300,00	271.300,00	34.580,42	34.580,42	7.707,51	7.707,51	0,17	2,84	263.592,49

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			

EDUCAÇÃO ESPECIAL	128.000,00	128.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,03	0,94	126.800,00
CULTURA	1.186.000,00	1.182.851,12	255.383,36	255.383,36	47.762,07	47.762,07	1,06	4,04	1.135.089,05
DIFUSÃO CULTURAL	1.186.000,00	1.182.851,12	255.383,36	255.383,36	47.762,07	47.762,07	1,06	4,04	1.135.089,05
URBANISMO	6.818.000,00	6.135.899,42	396.002,22	396.002,22	234.835,69	234.835,69	5,19	3,83	5.901.063,73
INFRA ESTRUTURA URBANA	5.575.000,00	4.892.899,42	166.729,75	166.729,75	89.067,50	89.067,50	1,97	1,82	4.803.831,92
SERVIÇOS URBANOS	1.243.000,00	1.243.000,00	229.272,47	229.272,47	145.768,19	145.768,19	3,22	11,73	1.097.231,81
HABITAÇÃO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
HABITAÇÃO RURAL	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
HABITAÇÃO URBANA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
AGRICULTURA	3.243.000,00	3.224.537,91	386.660,61	386.660,61	62.452,10	62.452,10	1,38	1,94	3.162.085,81
ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	412.000,00	412.000,00	11.250,00	11.250,00	1.875,00	1.875,00	0,04	0,46	410.125,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	517.000,00	517.000,00	652,00	652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.000,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
ABASTECIMENTO	1.280.000,00	1.280.000,00	11.156,00	11.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
EXTENSÃO RURAL	575.000,00	556.537,91	363.602,61	363.602,61	60.577,10	60.577,10	1,34	10,88	495.960,81
IRRIGAÇÃO	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
TRANSPORTE	2.030.000,00	2.035.544,00	15.444,00	15.444,00	5.625,00	5.625,00	0,12	0,28	2.029.919,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.030.000,00	2.035.544,00	15.444,00	15.444,00	5.625,00	5.625,00	0,12	0,28	2.029.919,00
DESPORTO E LAZER	3.683.000,00	3.693.400,00	909.491,57	909.491,57	64.308,44	64.308,44	1,42	1,74	3.629.091,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	569.000,00	569.000,00	218.522,14	218.522,14	40.433,01	40.433,01	0,89	7,11	528.566,99
TURISMO	1.168.000,00	1.178.400,00	676.024,23	676.024,23	12.319,23	12.319,23	0,27	1,05	1.166.080,77
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.691.000,00	1.691.000,00	14.945,20	14.945,20	11.556,20	11.556,20	0,26	0,68	1.679.443,80
LAZER	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.690.000,00	1.708.462,09	239.457,51	239.457,51	231.140,35	231.140,35	5,11	13,53	1.477.321,74
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.690.000,00	1.690.000,00	231.140,35	231.140,35	231.140,35	231.140,35	5,11	13,68	1.458.859,65
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	18.462,09	8.317,16	8.317,16	0,00	0,00	0,00	0,00	18.462,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			

DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.498.000,00	63.498.000,00	21.553.770,70	21.553.770,70	4.526.293,93	4.526.293,93	100,00	7,13	58.971.706,07

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:04D7D924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	6.467.000,00	6.467.000,00	631.571,55	631.571,55	9,77

1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	670.000,00	670.000,00	6.331,50	6.331,50	0,95
1.1.1 - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	6.331,50	6.331,50	1,27
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	27.000,00	27.000,00	9.500,41	9.500,41	35,19
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	9.500,41	9.500,41	47,50
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISS	5.220.000,00	5.220.000,00	576.662,27	576.662,27	11,05
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	567.833,64	567.833,64	11,36
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	200.000,00	200.000,00	8.828,63	8.828,63	4,41
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	39.077,37	39.077,37	7,10
1.4.1 - IRRF	550.000,00	550.000,00	39.077,37	39.077,37	7,10
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outro encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.897.000,00	18.897.000,00	3.686.841,80	3.686.841,80	19,51
2.1 - Cota parte do FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.816.393,05	2.816.393,05	20,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	2.816.393,05	2.816.393,05	20,12
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	824.881,66	824.881,66	18,33
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	15.000,00	15.000,00	1.894,02	1.894,02	12,63
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	12.000,00	12.000,00	1.643,11	1.643,11	13,69
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	951,75	951,75	4,76
2.6 - Cota parte IPVA	350.000,00	350.000,00	41.078,21	41.078,21	11,74
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.364.000,00	25.364.000,00	4.318.413,35	4.318.413,35	17,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AOENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.726.200,00	1.726.200,00	56.390,82	56.390,82	3,27
5.1 - Transferências do salário educação	350.000,00	350.000,00	55.496,62	55.496,62	15,86
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.376.200,00	1.376.200,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	894,20	894,20	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	7.141,24	7.141,24	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	7.141,24	7.141,24	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	994,79	994,79	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.726.200,00	1.726.200,00	64.526,85	64.526,85	3,74

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.777.200,00	3.777.200,00	737.368,34	737.368,34	19,52
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	563.278,57	563.278,57	20,12
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	900.000,00	900.000,00	164.976,31	164.976,31	18,33
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	378,80	378,80	12,63
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.400,00	2.400,00	328,63	328,63	13,69
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.800,00	1.800,00	190,32	190,32	10,57
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	70.000,00	70.000,00	8.215,71	8.215,71	11,74
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.375.000,00	6.375.000,00	1.179.576,64	1.179.576,64	18,50
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	6.000.000,00	6.000.000,00	1.177.527,26	1.177.527,26	19,63
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.049,38	2.049,38	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.222.800,00	2.222.800,00	440.158,92	440.158,92	19,80
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) =(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.445.000,00	6.445.000,00	1.186.855,91	1.186.855,91	18,42
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	6.445.000,00	6.445.000,00	1.186.855,91	1.186.855,91	18,42
14-OUTRAS DESPESAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	6.695.000,00	6.695.000,00	1.186.855,91	1.186.855,91	17,73

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	40.483,76
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	40.483,76
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	97,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) =(b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	6.341.000,00	6.341.000,00	1.079.603,34	1.079.603,34	17,03

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) =(e/d)x100
23-Educação infantil	1.565.000,00	2.206.975,49	93.918,57	93.918,57	4,26
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.315.000,00	1.956.975,49	93.918,57	93.918,57	4,80
24-Ensino fundamental	11.173.500,00	11.173.500,00	1.577.560,72	1.577.560,72	14,12
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	6.445.000,00	6.445.000,00	1.186.855,91	1.186.855,91	18,42
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.728.500,00	4.728.500,00	390.704,81	390.704,81	8,26
25-Ensino médio	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	718.000,00	718.000,00	32.224,04	32.224,04	4,49
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	14.056.500,00	14.698.475,49	1.703.703,33	1.703.703,33	11,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	440.158,92
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2.049,38
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	626.047,12
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	1.068.255,42
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	603.223,87
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	13,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) =(e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	34.499,90	34.499,90	34.499,90	34.499,90	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	34.499,90	34.499,90	34.499,90	34.499,90	2,90
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	14.090.999,90	14.732.975,39	1.738.203,23	1.738.203,23	11,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	50,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	91.803,66	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.177.527,26	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.186.000,30	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.049,38	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	85.380,00	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR TEMPORÁRIA:	
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 245,41
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 31/01/2011	R$ 166,74
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 234,65
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE - 28/02/2011	R$ 247,40
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 156,96
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011	R$ 3.427,13
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 101,24
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011	R$ 3.455,91
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/01/2011	R$ 892,79
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 28/02/2011	R$ 1.156,59
Saldo de balanço da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 798.605,86
Saldo de balanço da c/c Fundeb	R$ 91.803,66
Saldo de balanço da c/c Fundeb 40%	R$ 30.000,00
Saldo de balanço da c/c Fundeb 60%	R$ 61.803,66
Saldo final da c/c educação (exceto fundeb)	R$ 821.764,92
Saldo final da c/c Fundeb	R$ 85.380,00
Saldo final da c/c Fundeb 40%	R$ 34.152,00
Saldo final da c/c Fundeb 60%	R$ 51.228,00
R.P. processados inscritos na Educ (exceto Fundeb)	R$ 172.558,74
R.P. processados inscritos no Fundeb	R$ 188.847,47
R.P. processados inscritos no Fundeb 60%	R$ 188.847,47
Liquidada a pagar na educação + fundeb	R$ 141.812,17
Liquidada a pagar no Fundeb 60%	R$ 91.711,76
R.P. processados a pagar na educ	R$ 50,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:459F9660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (até Fevereiro)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010
RECEITAS CORRENTES (I)	3.080.885,54	3.170.011,95	3.528.626,72	3.191.444,03	3.305.490,88	3.344.842,98
Receita tributária	347.712,34	479.948,46	418.498,75	418.829,58	378.017,60	443.780,54
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	308.679,64	446.986,41	383.475,29	385.902,42	347.246,63	408.017,25
ITBI	1.812,50	1.460,25	927,60	2.196,75	1.268,35	630,00
IRRF	31.752,12	26.997,98	28.454,61	27.152,61	26.304,80	29.699,57
Outras receitas tributárias	5.468,08	4.503,82	5.641,25	3.577,80	3.197,82	5.433,72
Receita de contribuições	21.800,09	0,00	44.382,04	21.268,12	22.583,45	24.775,85
Receita patrimonial	11.675,47	10.007,49	15.176,94	14.873,71	18.888,76	19.607,88
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.618.558,95	2.676.524,32	3.044.188,27	2.731.454,77	2.882.074,98	2.849.216,64
Cota parte do FPM	821.325,10	984.070,68	1.211.591,43	1.051.507,24	773.213,73	1.036.260,81
Cota parte do ICMS	416.932,86	306.459,44	355.434,40	402.813,39	361.116,47	463.624,20
Cota parte do IPVA	58.495,75	38.231,10	71.962,33	47.959,63	40.865,75	27.848,76
Cota parte do ITR	12,26	91,20	233,43	854,27	2.840,08	788,85
Transferências da LC 87/96	963,48	963,48	963,48	963,48	963,48	963,48
Transferências da LC 61/89	594,49	626,59	617,40	721,40	768,05	743,18
Transferências do Fundeb	464.856,51	440.845,40	538.256,93	522.168,53	420.515,73	502.849,01
Outras transferências correntes	855.378,50	905.236,43	865.128,87	704.466,83	1.281.791,69	816.138,35
Outras receitas correntes	81.138,69	3.531,68	6.380,72	5.017,85	3.926,09	7.462,07
DEDUÇÕES (II)	259.664,76	266.088,45	328.160,45	300.963,83	235.953,47	306.045,81
Ded. de receita para formação do Fundeb	259.664,76	266.088,45	328.160,45	300.963,83	235.953,47	306.045,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.821.220,78	2.903.923,50	3.200.466,27	2.890.480,20	3.069.537,41	3.038.797,17

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2011	Fev/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.836.123,63	2.949.606,89	3.386.953,30	4.159.665,92	3.682.414,27	3.630.266,61	40.266.332,72	48.625.200,00
Receita tributária	375.955,31	372.030,86	358.713,16	485.818,65	325.002,39	312.309,56	4.716.617,20	6.160.000,00
IPTU	0,00	0,00	4.158,54	10.867,20	0,00	0,00	15.025,74	150.000,00
ISS	337.950,67	344.610,79	319.320,85	421.821,71	290.165,08	277.668,56	4.271.845,30	5.000.000,00
ITBI	1.901,11	40,00	3.840,68	1.870,24	8.432,19	1.068,22	25.447,89	20.000,00
IRRF	31.401,97	25.222,38	27.352,39	46.458,39	15.399,23	23.678,14	339.874,19	550.000,00
Outras receitas tributárias	4.701,56	2.157,69	4.040,70	4.801,11	11.005,89	9.894,64	64.424,08	440.000,00
Receita de contribuições	22.394,40	22.586,28	25.177,52	27.222,56	23.214,19	19.716,80	275.121,30	260.000,00
Receita patrimonial	15.860,78	15.374,20	14.037,05	18.555,67	14.791,46	18.422,53	187.271,94	350.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Transferências correntes	2.418.812,90	2.535.997,55	2.986.645,30	3.607.846,54	3.305.161,71	3.270.040,08	34.926.522,01	40.993.200,00
Cota parte do FPM	865.036,25	931.201,42	1.116.291,19	1.940.370,59	1.355.760,19	1.460.632,86	13.547.261,49	14.000.000,00
Cota parte do ICMS	314.986,77	341.702,48	501.592,92	322.809,97	425.510,76	399.370,90	4.612.354,56	4.500.000,00
Cota parte do IPVA	26.358,63	14.350,80	8.991,76	12.959,95	10.979,06	30.099,15	389.102,67	350.000,00
Cota parte do ITR	382,43	4.832,41	1.198,21	303,49	945,09	6,66	12.488,38	20.000,00
Transferências da LC 87/96	963,48	963,48	963,48	963,48	947,01	947,01	11.528,82	15.000,00
Transferências da LC 61/89	741,40	771,58	821,95	966,32	846,66	796,45	9.015,47	12.000,00
Transferências do Fundeb	449.619,86	438.482,36	529.632,79	592.304,97	582.775,33	594.751,93	6.077.059,35	6.375.000,00
Outras transferências correntes	760.724,08	803.693,02	827.153,00	737.167,77	927.397,61	783.435,12	10.267.711,27	15.721.200,00
Outras receitas correntes	3.100,24	3.618,00	2.380,27	20.222,50	14.244,52	9.777,64	160.800,27	852.000,00
DEDUÇÕES (II)	241.693,75	258.764,42	325.971,87	349.021,85	358.997,72	378.370,62	3.609.697,00	3.777.200,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	241.693,75	258.764,42	325.971,87	349.021,85	358.997,72	378.370,62	3.609.697,00	3.777.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	2.594.429,88	2.690.842,47	3.060.981,43	3.810.644,07	3.323.416,55	3.251.895,99	36.656.635,72	44.848.000,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:F556AD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO IX (LRF, Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	101.681,73	2.103.335,38	5.380,00	2.074.280,80	125.356,31	484.536,72	5.262.299,94	711.278,29	0,00	5.035.558,37
Executivo	96.301,73	2.103.335,38	0,00	2.074.280,80	125.356,31	479.156,72	5.262.299,94	705.898,29	0,00	5.035.558,37
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.940,94	0,00	0,00	0,00	136.940,94
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.284,15	0,00	0,00	0,00	267.284,15
2009-GABINETE CIVIL	120,50	0,00	0,00	0,00	120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	45.849,17	0,00	0,00	0,00	45.849,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	45,04	0,00	0,00	0,00	45,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	58,00	0,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	41,30	0,00	0,00	0,00	41,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	111,82	0,00	0,00	0,00	111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	74,40	0,00	0,00	0,00	74,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	50.000,50	0,00	0,00	0,00	50.000,50	74.931,63	0,00	0,00	0,00	74.931,63
2010-GABINETE CIVIL	0,00	57.226,53	0,00	57.176,51	50,02	0,00	37.404,30	2.405,06	0,00	34.999,24
2010-SEC. MUNIC. DE ADMINS. E PLANEJAMENT	0,00	136.499,41	0,00	136.499,41	0,00	0,00	49.515,09	11.252,80	0,00	38.262,29
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	11.096,95	0,00	11.096,95	0,00	0,00	4.661,80	1.173,00	0,00	3.488,80
2010-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIEN	0,00	181.964,78	0,00	174.464,78	7.500,00	0,00	386.088,59	106.889,00	0,00	279.199,59
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	24.360,81	0,00	22.581,79	1.779,02	0,00	1.509.220,12	916,00	0,00	1.508.304,12
2010-SEC. MUNIC. DE URBANISMO E TRANSPORTE	0,00	526.672,11	0,00	526.474,07	198,04	0,00	830.194,12	419.909,00	0,00	410.285,12
2010-SEC. MUNIC. DE DESENV. E ASSIST. SO	0,00	26.191,08	0,00	26.191,08	0,00	0,00	88.060,80	13.659,00	0,00	74.401,80
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	12.403,81	0,00	12.403,81	0,00	0,00	18.713,22	1.010,00	0,00	17.703,22
2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	365.388,35	0,00	365.388,35	0,00	0,00	1.353.728,33	6.076,00	0,00	1.347.652,33
2010-SECRETARIA UNICIPAL DE TURISMO	0,00	55.563,58	0,00	55.563,58	0,00	0,00	33.662,60	30.206,00	0,00	3.456,60
2010-SEC. MUN. DA JUVENTUDE E LAZER	0,00	20.542,31	0,00	20.542,31	0,00	0,00	995,90	349,00	0,00	646,90
2010-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUALDADE R	0,00	3.025,82	0,00	3.025,82	0,00	0,00	3.347,34	0,00	0,00	3.347,34
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	373.135,30	0,00	373.134,40	0,90	0,00	391.116,45	92.306,68	0,00	298.809,77
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	120.417,07	0,00	100.890,47	19.526,60	0,00	74.437,37	19.746,75	0,00	54.690,62
2010-FUNDO MAN. DES. E. B. VAL. P. EDUCAÇÃO FU	0,00	188.847,47	0,00	188.847,47	0,00	0,00	48.489,07	0,00	0,00	48.489,07
2010-FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.664,84	0,00	0,00	432.664,8
Legislativo	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00

2009-CÂMARA MUNICIPAL	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	0,00	5.380,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	101.681,73	2.103.335,38	5.380,00	2.074.280,80	125.356,31	484.536,72	5.262.299,94	711.278,29	0,00	5.035.558,37
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante - Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011										

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A3238615

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III	R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.785.128,43	0,00	4.682.156,35
DEDUÇÕES (II)	912.556,48	0,00	2.400.217,76
Disponibilidade de caixa bruta	2.402.447,03	0,00	3.178.985,37
Demais haveres financeiros	9.228,27	0,00	11.803,98
Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.499.118,82	0,00	790.571,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.872.571,95	0,00	2.281.938,59
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.872.571,95	0,00	2.281.938,59

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	2.281.938,59	-1.590.633,36
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E97AEFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	44.518.000,00	6.542.098,55	6.542.098,55	5.154.254,13
Receita tributária	6.160.000,00	637.311,95	637.311,95	643.059,44
IPTU	150.000,00	0,00	0,00	26.680,06
ISS	5.000.000,00	567.833,64	567.833,64	555.640,89
ITBI	20.000,00	9.500,41	9.500,41	3.580,45

IRRF	550.000,00	39.077,37	39.077,37	33.430,41
Outras receitas tributárias	440.000,00	20.900,53	20.900,53	23.727,63
Receita de contribuições	260.000,00	42.930,99	42.930,99	36.720,00
Outras receitas de contribuição	260.000,00	42.930,99	42.930,99	36.720,00
Receita patrimonial líquida	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	350.000,00	33.213,99	33.213,99	16.666,11
Aplicações financeiras	330.000,00	33.213,99	33.213,99	16.666,11
Transferências correntes	37.216.000,00	5.837.833,45	5.837.833,45	4.461.140,48
Cota parte do FPM	11.200.000,00	2.253.114,48	2.253.114,48	1.608.958,41
Cota parte do ICMS	3.600.000,00	659.905,35	659.905,35	574.782,81
Outras transferências correntes	22.416.000,00	2.924.813,62	2.924.813,62	2.277.399,26
Demais receitas correntes	862.000,00	24.022,16	24.022,16	13.334,21
Dívida ativa	722.000,00	15.160,13	15.160,13	8.218,66
Diversas receitas correntes	140.000,00	8.862,03	8.862,03	5.115,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.650.000,00	414.476,00	414.476,00	28.000,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	18.430.000,00	414.476,00	414.476,00	28.000,00
Outras transferências de capital	18.430.000,00	414.476,00	414.476,00	28.000,00
Outras receitas de capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	18.630.000,00	414.476,00	414.476,00	28.000,00
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	63.148.000,00	6.956.574,55	6.956.574,55	5.182.254,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.576.692,44	4.365.146,00	4.365.146,00	4.026.840,99
Pessoal e encargos sociais	24.830.374,60	3.299.823,10	3.299.823,10	3.025.898,33
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	724,85	724,85	0,00
Outras despesas correntes	16.736.317,84	1.064.598,05	1.064.598,05	1.000.942,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	41.566.692,44	4.364.421,15	4.364.421,15	4.026.840,99
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.721.307,56	161.147,93	161.147,93	59.891,90
Investimentos	21.111.307,56	58.175,85	58.175,85	0,00
Inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	560.000,00	102.972,08	102.972,08	59.891,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	21.161.307,56	58.175,85	58.175,85	0,00
Reserva de contingência (XVI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	62.928.000,00	4.422.597,00	4.422.597,00	4.026.840,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	220.000,00	2.533.977,55	2.533.977,55	1.155.413,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1122D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RE-PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º BIMESTRE DE 2011 (JANEIRO A FEVEREIRO)

RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO MUNICIPAL DE APODI CONSOLIDADO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2011 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77)	R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIASCONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	25.364.000,00	25.364.000,00	4.318.413,35	17,03
Impostos	5.720.000,00	5.720.000,00	616.411,42	10,78
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	702.000,00	702.000,00	15.160,13	2,16
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	18.897.000,00	18.897.000,00	3.686.841,80	19,51
Da união	14.035.000,00	14.035.000,00	2.819.238,82	20,09
Do estado	4.862.000,00	4.862.000,00	867.602,98	17,84
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.220.000,00	5.220.000,00	652.932,37	12,51
Da união para o município	4.100.000,00	4.100.000,00	650.360,71	15,86
Do estado para o município	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	2.571,66	12,86
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	36.691.200,00	36.691.200,00	2.755.811,16	7,51
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-3.777.200,00	-3.777.200,0	-737.368,34	19,52
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	63.498.000,00	63.498.000,0	6.989.788,54	11,01

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	11.023.227,00	11.023.787,06	944.054,01	8,56
Pessoal e encargos sociais	6.826.227,00	6.826.227,00	664.206,53	9,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.197.000,00	4.197.560,06	279.847,48	6,67
DESPESAS DE CAPITAL	5.002.500,00	5.001.939,94	0,00	0,00
Investimentos	5.002.500,00	5.001.939,94	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	16.025.727,00	16.025.727,00	944.054,01	5,89

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (eV(e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	16.025.727,00	16.025.727,00	944.054,01	100,00
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	652.932,37	652.932,37	652.932,37	69,16
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	650.360,71	650.360,71	650.360,71	68,89
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	2.571,66	2.571,66	2.571,66	0,27
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	15.372.794,63	15.372.794,63	291.121,64	30,84

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	702.167,80	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100		6,74

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g total g)x100
Atenção básica	11.667.727,00	11.667.166,94	627.630,30	66,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.710.000,00	2.710.000,00	190.868,25	20,22
Suporte profilático e terapêutico	463.000,00	463.000,00	14.108,05	1,49
Vigilância sanitária	42.000,00	42.560,06	4.578,81	0,49
Vigilância epidemiológica	478.000,00	478.000,00	57.269,18	6,07
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	665.000,00	665.000,00	49.599,42	5,25
TOTAL DE DESPESAS	16.025.727,00	16.025.727,00	944.054,01	100,00

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:83C6D9A9

